

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 188

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 12 de outubro de 2023

Avanços com a fábrica da Jeep em Goiana ganham destaque no Plenário

Deputados ressaltaram a importância econômica e social do polo automotivo para o Estado

A visita da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Legislativa à Fábrica da Jeep, do Grupo Stellantis, na última segunda (9), repercutiu na Reunião Plenária de ontem. Parlamentares que participaram da viagem a Goiana, na Mata Norte, destacaram a importância econômica e social do polo automotivo para o Estado.

Henrique Queiroz Filho (PP) foi quem levou o tema à tribuna. Para ele, a empresa mudou a realidade local com a contratação de 38 fornecedores e a geração de mais de 60 mil empregos em toda sua cadeia produtiva. O deputado ressaltou que, desde a instalação da fábrica em Goiana, houve redução da criminalidade e da violência na região, e o município subiu da 13ª para a 4ª posição em arrecadação no Estado.

Ele também destacou a relevância do grupo na formação e valorização de jovens trabalhadores. “Pernambuco nunca tinha se dedicado a essa cadeia, mas nosso povo tem vontade de aprender e melhorar sempre, e isso estimula ainda mais o grupo a investir no nosso capital humano”, pontuou.

Em apertados, outros de-

putados enalteceram o entendimento e apontaram alguns desafios para o desenvolvimento da região. Mário Ricardo (Republicanos) e Débora Almeida (PSDB) destacaram a necessidade de manter incentivos fiscais à indústria automobilística e de expandir as obras do Arco Metropolitano do Recife para melhorar o escoamento da produção e o recebimento de insumos. Já Rodrigo Farias (PSB) se disse orgulhoso de ter participado e contribuído com o projeto de implantação da fábrica em Pernambuco durante a gestão do ex-governador Eduardo Campos.

SEGURANÇA PÚBLICA

A visita do ministro da Justiça, Flávio Dino, a Pernambuco para anúncio de ações na área da segurança pública motivou o pronunciamento do deputado Coronel Alberto Feitosa (PL), que expressou descontentamento com a atuação do auxiliar do presidente Lula. O parlamentar considerou “midiática” a atuação de Dino e também criticou a falta de um plano estadual contra a violência, após 10 meses de governo Raquel Lyra.

“São dois perdidos com

relação à área de segurança pública. Os fatos e os números mostram, a cada dia, que os índices de insegurança cresceram depois da posse do atual presidente, principalmente nas regiões Nordeste e Norte do país”, discursou. Feitosa ainda anunciou a apresentação de um voto de repúdio contra Dino por não ter comparecido, na última terça (10), à Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, mesmo tendo sido convocado.

Outros deputados abordaram questões relacionadas à segurança e ao porte de armas, em apertados. Izaías Régis (PSDB) defendeu Flávio Dino e criticou o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro pelo armamento da população civil. Na linha contrária, Henrique Queiroz Filho (PP) endossou Feitosa no apoio aos colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs). Pastor Cleiton Collins (PP), por sua vez, se disse contrário ao armamento da população civil e favorável ao aparelhamento das polícias. Também criticou a política do Governo Federal para o enfrentamento às drogas.

Continua na página 2

FOTOS: ROBERTO SOARES



DESENVOLVIMENTO
Henrique Queiroz Filho repercutiu a visita feita à fábrica da Jeep, em Goiana



PARTICIPAÇÃO
Rodrigo Farias se disse orgulhoso de ter contribuído com projeto de implantação da fábrica



ANÁLISE
Coronel Alberto Feitosa fez críticas ao ministro da Justiça, Flávio Dino, e o chamou de “midiático”

Continuação da página 1

POLO DE CONFECÇÕES

O deputado Edson Vieira (União) registrou visita feita a Alessandro Carvalho, secretário estadual de Defesa Social, para tratar da segurança pública do Polo de Confeções do Agreste. O parlamentar lembrou da importância do complexo para a economia do Estado e cobrou reforço policial tanto para quem fabrica, como para quem produz e quem compra. “Estamos atentos a tudo que vem trazer benefício e progresso ao polo de confecção. Esperamos que todos os projetos voltados à área de segurança pública sejam revertidos, principalmente, ao interior do Estado”, destacou.

DIA DO NASCITURO

Da tribuna, Renato Antunes (PL) destacou o Dia



AGRESTE – Edson Vieira relatou encontro com secretário estadual de Defesa Social



DATA – Renato Antunes criticou grupos que defendem a descriminalização do aborto



BENEFÍCIO – João Paulo Costa elogiou o programa federal de renegociação de dívidas

Nacional do Nascituro, celebrado em 8 de outubro. O parlamentar pediu apoio dos colegas para a aprovação do Projeto de Lei nº 1232/2023, de autoria dele, que institui a data em âmbito estadual. Ele ressaltou que o objetivo é valorizar e garantir o direito

à vida do nascituro, previsto na Constituição Federal, e fez críticas aos grupos que apoiam a descriminalização do aborto.

Antunes também registrou o Dia das Crianças, que é comemorado hoje (12). Para ele, é preciso lembrar

dos meninos e meninas que vivem em situação de vulnerabilidade e garantir políticas públicas para a proteção deles.

DESENROLA BRASIL

João Paulo Costa (PCdoB) celebrou o lançamento da

segunda fase do programa federal Desenrola Brasil, que facilita a renegociação de dívidas bancárias e de contas de luz, água, varejo e educação.

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Alepe, o parlamentar infor-

mou que a nova etapa vai garantir descontos a cerca de 32 milhões de brasileiros com renda de até dois salários mínimos ou que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). “Ação importante do Governo federal”, avaliou.

Reconhecimento

Notáveis cientistas recebem homenagem na Alepe

Em sessão solene realizada na terça-feira (11), a Alepe rendeu uma homenagem póstuma à memória, à trajetória e ao legado de personalidades que moldaram o cenário científico em Pernambuco, no Brasil e no mundo. Os nomes foram escolhidos por uma comissão formada por representantes de universidades e associações científicas para integrar o Memorial dos Notáveis Cientistas de Pernambuco.

Organizado pela Comissão de Ciência e Tecnologia da Alepe, presidida pela deputada Simone Santana (PSB), o reconhecimento é anual e está previsto na Lei nº 13.176/2006. Em 2023, foram agraciados com a distinção: Raimundo de Barros Coelho, Adusumilli Bhaskara Rao, Jannes Markus Mabesoone, Clarice Lispector, Waldenio Florên-

cio Porto e Othon Coelho Bastos Filho.

“Ao reconhecer e celebrar essas memórias, tenho certeza de que estamos inspirando as futuras gerações a seguirem seus passos e contribuir para o avanço do conhecimento. Os feitos desses profissionais renomados continuarão a iluminar nossos caminhos e a enriquecer o panorama intelectual do Brasil”, disse Simone Santana, autora do requerimento que deu origem à solenidade.

Na plateia, além de parentes e amigos dos homenageados, vários membros da comunidade científica e acadêmica pernambucana, como Hélio Teixeira (presidente do Memorial Notáveis Cientistas de Pernambuco), José Roberto Cavalcanti (vice-reitor da Universidade de Per-



LEGADO – Parentes dos cientistas homenageados compareceram na Alepe para receber placas comemorativas



EXEMPLO – Deputada Simone Santana: “Este reconhecimento inspira futuras gerações”

nambuco-UPE), Anísio Brasileiro (presidente da Academia Pernambucana de Ciência), José Guido Corrêa de Araújo (membro da Comissão de Mérito

do Memorial dos Notáveis Cientistas) e Maria Fernanda Pimentel (diretora-presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco-Facepe).

HOMENAGEADOS

Raimundo de Barros Coelho foi médico e professor. Destacou-se como pioneiro na Anatomia Patológica, contribuindo para o estudo da Esquistossomose Mansônica.

Adusumilli Bhaskara Rao foi um renomado geólogo. Como professor e pesquisador, influenciou gerações e deu grandes contribuições para o desenvolvimento da mineralogia e geologia econômica.

Jannes Markus Mabesoone, geólogo e sedimentologista, trouxe sua expertise da Holanda para o Brasil, tornando-se uma figura proeminente na UFPE. São notáveis até hoje sua liderança no 14º Congresso Interna-

cional de Sedimentologia e na criação de um curso de mestrado na área.

Clarice Lispector, escritora ucraniana que cresceu no Recife e cativou o mundo com sua prosa única e reflexiva. Sua obra ultrapassou fronteiras e até hoje inspira gerações de leitores.

Waldenio Florêncio Porto foi um médico e escritor pernambucano. Em seus textos, é possível conhecer melhor a história de Recife e Olinda.

Othon Coelho Bastos Filho foi médico com fortes contribuições à psiquiatria. Sua dedicação à área ecoa até hoje na UPE, onde atuou durante anos como professor.

Atos

ATO Nº 858/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 011791/2023 e no Ofício nº 290/2023, do Deputado Romero Albuquerque,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC		—
RICHARDSON ALENCAR DE SOUZA ANDRADE	Assessor Especial / PL-ASC		—
JOSEANE ALVES DA SILVA		Assessor Especial / PL-ASC	38,40%
RAISSA VITÓRIA FERREIRA		Assessor Especial / PL-ASC	113,77%

Sala Torres Galvão, 23 de setembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 897/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 63, c/c o inciso II do art. 33 e art. 35, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2023, do Deputado Luciano Duque, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

RESOLVE: Considerar licenciado para tratamento de enfermidade o Deputado Luciano Duque, pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 6 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 11 de outubro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), KAILO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de outubro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre os pontos de apoio para motoristas de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do estado de Pernambuco.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Doriel Barros (Ementa: Institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece prioridade na emissão de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar, e prevê sanções por desídia de servidores públicos.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços públicos no Estado de Pernambuco.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado de Pernambuco.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 12.085, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal, imediatamente após o nascimento, nas maternidades

e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até três meses de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Gomes, a fim de incluir novo procedimento clínico ambulatorial.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar no Estado de Pernambuco.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Ficam aos postos revendedores, responsáveis por expor a informação de quais os combustíveis automotivos são menos poluentes do que a gasolina.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Navegação de Pacientes Crianças e Adolescentes com Câncer no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar.)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

Projeto de Resolução nº 1314/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Submete a indicação do Cobogó, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) VETO:

1) Veto Parcial, de autoria da Governadora do Estado, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 944/2023, de autoria da Governadora do Estado, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco".
Relatora: Deputada Débora Almeida

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 662/2023, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui um padrão de copos, garrafinhas, garrafas e garrações para identificação das embalagens retornáveis de água mineral e de água adicionada de sais, além de outras providências.)
Relator: Deputado Romero Albuquerque
Regime de urgência - Requerimento nº 672/2023

2) Projeto de Lei Ordinária nº 804/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Dispõe sobre ações de prevenção, monitoramento, controle e erradicação do peixe-leão (Pterois volitans) no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relatora: Deputada Débora Almeida

3) Projeto de Lei Ordinária nº 912/2023, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Concede o passe livre aos Trabalhadores do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado William Brígido

4) Projeto de Lei Ordinária nº 934/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Estadual de Vacinação em Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Diogo Moraes

5) Projeto de Lei Ordinária nº 937/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a abrangência da política e de estabelecer o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis legais presos em regime fechado.)
Relator: Deputado Diogo Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 956/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Vítor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Francimar Pontes; **1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretária**, Deputada Socorro Pimentel; **4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa; **1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior; **4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa; **5º Suplente**, Deputado William Brígido; **6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório; **7º Suplente**, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa da Renascença, no Município de Pesqueira.)

Relatora: Deputada Débora Almeida

7) Projeto de Lei Ordinária nº 974/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de especificar a forma de acesso à informação.)

Relator: Deputado João Paulo

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Exposição da Raça Quarto de Milha, do município de Araripina.)

Relator: Deputado Fabrizio Ferraz

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2023, de autoria do da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocaprinocultura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Débora Almeida

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa de Santa Rosa, no Distrito de Santa Rosa, no Município de Ingazeira.)

Relator: Deputado Renato Antunes

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.528, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal serem preferenciais e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de ampliar assento preferencial à pessoa em tratamento oncológico.)

Relator Deputado Mário Ricardo

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual “Novembro Verde”, dedicado a conscientização, prevenção e combate à discriminação da pessoa com ostomia/estomia e incontinência.)

Relator: Deputado William Brígido

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 799/2023**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Cria a Política de Esclarecimentos sobre Alergia Alimentar no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Romero Albuquerque

Recife, 11 de outubro de 2023.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANTONIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), IZAIAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de outubro (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Doriel Barros (Ementa: Institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços públicos no Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco.)

DISCUSSÃO:

I) VETO

1. Veto Parcial, de autoria da Governadora do Estado, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 944/2023, de autoria da Governadora do Estado, que “Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco”.

Relator: Deputado Izaías Régis.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado crédito suplementar, relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 724.300.000,00 em favor de diversos órgãos estaduais.)

Regime de Urgência

Relator: Deputado Claudiano Martins Filho.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 119.392.652,53 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.)

Regime de Urgência

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

III) EMENDA, SUBEMENDA E SUBSTITUTIVO:

1. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.), ao **Projeto de Lei Complementar nº 923/2023**, de autoria do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

Recife, 11 de outubro de 2023.

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, § 6º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), IZAIAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Audiência Pública, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 18 de outubro (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

Apresentação dos Projetos de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024 e Plano Plurianual - PPPA 2024-2027, pelo Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Fabricio Marques Santos.

Recife, 11 de outubro de 2023.

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), RODRIGO FARIAS (PSB) e ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** membros titulares, e os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JARBAS FILHO (MDB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023, quarta-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2023, de autoria do Deputado João Paulo (**EMENTA:** Dispõe sobre os pontos de apoio para motoristas de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do estado de Pernambuco.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Doriel Barros (**EMENTA:** Institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Estabelece prioridade na emissão de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar, e prevê sanções por desídia de servidores públicos.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA:** Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços públicos no Estado de Pernambuco.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA:** Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado de Pernambuco.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.085, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até três meses de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Gomes, a fim de incluir novo procedimento clínico ambulatorial.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar no Estado de Pernambuco.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Ficam aos postos revendedores, responsáveis por expor a informação de quais os combustíveis automotivos são menos poluentes do que a gasolina.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Cria o Programa Estadual de Navegação de Pacientes Crianças e Adolescentes com Câncer no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar.)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 831/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA**: Altera a lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para prever a criação do “Protocolo de Combate às Opressões” nos estádios e arenas esportivas.)

RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública a Associação Colmeia Acolhedora - ASCOAC, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada no Município de São Joaquim do Monte.)

RELATOR: DEPUTADO RENATO ANTUNES

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA**: Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.), com **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023.).

RELATOR: DEPUTADO RENATO ANTUNES

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, que obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e a disponibilizar profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros, originada de projeto de lei do Deputado Professor Lupércio, a fim de inserir dispositivos que protejam seus frequentadores, proprietários e funcionários dos estabelecimentos.)

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO FARIAS

2) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 954/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 954/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual “Julho Âmbar” dedicado à conscientização do luto parental no Estado de Pernambuco.)

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO FARIAS

3) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 964/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 964/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Primeiro Voto.)

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO

4) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Obriga os estabelecimentos que possuem banheiros família a inserir nas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.)

RELATOR: DEPUTADO LUCIANO DUQUE

5) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**EMENTA**: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.)

RELATOR: DEPUTADO EDSON VIEIRA

Recife, 11 de outubro de 2023.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, Inciso III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE)**, **IZAÍAS REGIS (PSDB)** e **JOÃO PAULO (PT)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ABIMAEI SANTOS (PL)**, **DANNILO GODOY (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)** e **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)**. E convido os prefeitos: Sebastião Leite da Silva Neto (Pesqueira), Eudes Tenório Cavalcanti (Venturosa), Uilas Leal da Silva (Algoíinha) e ainda os presidentes das câmaras municipais: Lenivaldo Soares dos Santos (Pesqueira), Adelson Macedo (Venturosa), Anderson Galindo (Algoíinha), e o Diretor-Presidente da Agência CONDEPE – FIDEM, Jaime Antônio de Oliveira Prado para a **Reunião Extraordinária** da Comissão de Assuntos Municipais, a ser realizada às **09:00h do dia 18 de outubro de 2023, no Plenarinho I - Deputado João Ferreira Lima Filho**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife, PE, onde trataremos sobre **“O Processo de ajustes dos Limites Municipais envolvendo os Municípios acima indicados.”**

Recife, 11 de outubro de 2023.

Sala da Comissão de Assuntos Municipais

Deputado José Patriota
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados João Paulo (PT), Kaio Maniçoba (PP), Renato Antunes (PL) e Romero Albuquerque (União), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) Dani Portela (PSOL), Izaías Régis (PSDB), Pastor Cleiton Collins (PP), Rosa Amorim (PT), William Brígido (Republicanos), membros suplentes, para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado, a ser realizada às 9h do dia 19 de outubro de 2023, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando estarão em pauta as seguintes proposições:

1. DISTRIBUIÇÃO:

1.1. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1198/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer, entretenimento e esportivos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de acrescentar o mesmo benefício para os profissionais de enfermagem em Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1200/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Surdez);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1201/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pifano e Banda Pifano);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1202/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa**: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação continuada dos profissionais da educação);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1203/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa**: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de prever a articulação com os municípios nas ações de proteção e incentivo do aleitamento materno);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1204/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana da Agricultura Familiar do Município de Águas Belas);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1206/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa**: Institui o Programa Estadual de Criação de Brinquedos com Materiais Reciclados no Estado de Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1207/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Institui a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para os professores e coordenadores pedagógicos, acerca da Abordagem do Autismo no Contexto Escolar no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1208/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**Ementa**: Denomina Quadra Poliesportiva Dr. Guilherme Uchoa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, no município de Igarassu);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1209/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento das Doenças Tropicais Negligenciadas);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1210/2023, de autoria do Deputado Nino de Enoque (**Ementa**: Proíbe o constrangimento ou embaraço a vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1212/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Cria o Programa de Conscientização para Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher na Rede Escolar Pública Estadual de Pernambuco);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1213/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Juremeiro e da Juremeira);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 1216/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa**: Incentiva a criação de incubadoras de empreendimentos solidários nos municípios do estado de Pernambuco e autoriza a utilização de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado de Pernambuco - FUNCEP para esse fim);

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 1220/2023, de autoria do Deputado Nino de Enoque (**Ementa**: Estabelece diretrizes para a criação do dispositivo “Escola Protegida” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 1221/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa**: Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários locais de grande fluxo de pessoas, para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 1222/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**Ementa**: Altera a Lei nº 18.174, de 12 de junho de 2023, que institui a Política de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Moral e Sexual nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a incidência da Lei);

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele em Pernambuco e dá outras providências);

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 1228/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa**: Cria o Programa de Conscientização e Incentivo à Mamanalgesia em Pernambuco e dá outras providências);

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 1229/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Gafeira);

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 1230/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pagode);

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 1233/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa**: Dispõe sobre a inclusão da temática de Educação Climática no Programa de ensino das Escolas da Rede Pública e Privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2023, de autoria do Deputado Abmael Santos (**Ementa**: Cria o Programa Permanente de Capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva);

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 1239/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa**: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes);

25. Projeto de Lei Ordinária Nº 1243/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco);

26. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa** Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de incluir incentivos comportamentais, tecnologias e novas diretrizes para implementar o combate à evasão escolar);

27. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1246/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de incluir temas transversais interdisciplinares, atinentes à preservação ambiental em Pernambuco);

28. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1248/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Cria a Política Estadual do Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em Pernambuco);

29. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1253/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Cria a Política Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor Pernambucano e de incentivo à difusão de suas obras literárias);

30. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Profissionais de Enfermagem Forense);

31. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1258/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social para Pessoas Reencontradas após o Desaparecimento);

32. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1259/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa**: Institui o Programa de Capacitação e Formação de Profissionais na Área de Energia Solar, no âmbito do Estado de Pernambuco);

33. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1260/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa**: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir o Programa “Capacitar e Reciclar para Incluir”);

34. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1261/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Perdão - Yom Kippur);

35. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1262/2023**, de autoria do Deputado Lula Cabral (**Ementa**: Altera a lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Amizade Pernambuco e República Popular da China);

36. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1263/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa**: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota da Moda de Pernambuco”);

37. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1264/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa**: Altera a Lei no 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de incluir temas transversais interdisciplinares, atinentes à Conscientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza na Disciplina de Ciências Biológicas das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino em todo período do ensino médio);

38. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1265/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa**: Cria a Política Pública da “Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado”);

39. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1271/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**Ementa**: Institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco);

40. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1275/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa**: Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco);

41. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1279/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa**: Institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

42. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1283/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial às autoridades policiais, na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências);

43. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1284/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa**: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de ampliar a proteção contra incêndios);

44. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1285/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Sustentabilidade);

45. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1286/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa**: Denomina de Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) Professor Fábio Hazin, a unidade avançada de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, no Município de Jaboatão dos Guararapes);

46. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1287/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Acidente Vascular Cerebral (AVC));

47. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa**: Cria o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Violência Sexual em Universidades situadas em Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas, e dá outras providências);

48. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1289/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa**: Cria a Política Estadual de Avaliação em Saúde dos alunos do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública Estadual de Pernambuco);

49. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1291/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**Ementa**: Dispõe acerca de diretrizes para criação do “Programa Voluntário da Família na Escola” na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, e da ´ outras providências);

50. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**Ementa**: Dispõe sobre a implementação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) e estabelece outras providências);

51. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1299/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa**: Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

52. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1301/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa**: Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

53. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1303/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa**: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

54. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa**: Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições);

55. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1307/2023**, de autoria do Deputado Dani Portela (**Ementa**: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado);

56. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1309/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino);

57. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1310/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado de Pernambuco);

58. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1317/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar);

59. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1318/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa**: Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco);

60. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1320/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa**: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco);

61. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1321/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa**: Institui o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas na Administração Pública do Estado de Pernambuco);

62. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1322/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**Ementa**: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer bonificação de 10 % (dez por cento) aos residentes em Pernambuco por no mínimo 02 (dois) anos).

1.2. PROJETO DE RESOLUÇÃO

1. **Projeto de Resolução Nº 1314/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Submete a indicação do Cobogó, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

DISCUSSÃO:

2.1 PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir pessoas com transtorno do espectro autista no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior);
Relatora: Deputada Dani Portela

2. **Projeto de Lei Ordinária Nº 853/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cuidador e Cuidadora de Pessoa);
Relatora: Deputada Rosa Amorim

3. **Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica);
Relatora: Deputada Rosa Amorim

4. **Projeto de Lei Ordinária Nº 900/2023**, de autoria do Deputado France Hacker (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Influenciador Digital);
Relator: Deputado João Paulo

5. **Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Feiras Agroecológicas);
Relatora: Deputada Dani Portela

6. **Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Expocarpina do Município de Carpina);
Relator: Deputado Romero Albuquerque

7. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa**: Denomina de Rodovia Desembargador Francisco de Sá Sampaio a Rodovia PE-460);
Relatora: Deputada Dani Portela

8. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1149/2023**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa**: Denomina de Rodovia Estadual Adalberto Vieira e Silva, toda a extensão da PE-560);
Relator: Deputado William Brígido

2.2 PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1. **Projeto de Resolução Nº 1051/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**Ementa**: Submete a indicação da procissão do Carrego da Lenha, também conhecida como Procissão da Lenha, no município de Goiana, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);
Relator: Deputado Izaías Régis

2. **Projeto de Resolução Nº 1179/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Submete a indicação da Renda Renascença, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);
Relator: Deputado João Paulo

2.3 SUBSTITUTIVOS

1. **Substitutivo Nº 03/2023, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa**: Institui a meia-entrada para atletas e paratletas em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Dani Portela

2. **Substitutivo Nº 01/2023, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 482/2023**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (**Ementa**: Institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relator: Deputado Kaio Maniçoba

3. **Substitutivo Nº 01/2023, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 918/2023**, de autoria do Deputado João Paulo (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Umbanda);
Relatora: Deputada Dani Portela

4. **Substitutivo Nº 01/2023, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 941/2023**, de autoria do Deputado João Paulo (**Ementa** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Rei e da Rainha do Maracatu);
Relator: Deputado Romero Albuquerque

5. **Substitutivo Nº 01/2023, aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1048/2023**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (**Ementa**: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o direito à igualdade e a proteção contra atos discriminatórios e de permitir a substituição das penalidades por descumprimento ao art. 8º pela participação em palestras educativas);
Relatora: Deputada Dani Portela

6. **Substitutivo Nº 01/2023, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1049/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir as Festividades da Noite do Dendê, na Comunidade do Bode, Bairro do Pina);
Relatora: Deputada Dani Portela

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA ALTERADOS POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 19/2023);

Relatora: Deputada Dani Portela

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 839/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Culto em Ação de Graças. Recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2023);

Relator: Deputado William Brígido

Recife, 11 de outubro de 2023.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **JOÃO DE NADEGI, JOÃO PAULO COSTA, JOÃOZINHO TENÓRIO e DIOGO MORAES, membros titulares; e ABIMAEI SANTOS, DORIEL BARROS, GILMAR JÚNIOR, RODRIGO FARIAS e ROMERO ALBUQUERQUE**, membros suplentes, para participarem da reunião ordinária a ser realizada às **11h (onze horas) do dia 18 de outubro (quarta-feira)** do corrente ano, no **Plenarinho III**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1198/2023 de autoria do deputado Diogo Moraes. Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer, entretenimento e esportivos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de acrescentar o mesmo benefício para os profissionais de enfermagem em Pernambuco.

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2023 de autoria do deputado Pastor Júnior Tércio. Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (Iudopatia).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2023 de autoria do deputado Gilmar Júnior. Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco.

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2023 de autoria do deputado Renato Antunes. Ementa: Altera a Lei nº 10.859, de 7 de janeiro de 1993, que assegura a meia entrada para estudantes, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de indicar novos documentos válidos para comprovação da condição de discente.

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2023 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial às autoridades policiais, na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2023 de autoria do deputado Édson Vieira. Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de ampliar a proteção contra incêndios.

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023 de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei.

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023 de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DISCUSSÃO:

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 03/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária 80/2023, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Institui a meia-entrada para atletas e paratletas em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Relator: Deputado Doriel Barros.

2) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e Emenda Supressiva, nº 01/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária 761/2023, de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre a criação de sala sensorial adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, em estádios e arenas esportivas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Relator: Deputado João Paulo Costa.

3) Substitutivo nº 02/2023, de autoria da Comissão de Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária 806/2023, de autoria do deputado Joel da Harpa. Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos e racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para punir com penalidades mais gravosas a prática de tais atos em estádios de futebol, ginásios esportivos e assemelhados.

Relator: Deputado Joãozinho Tenório.

4) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária 905/2023, de autoria do deputado Romero Albuquerque. Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos e diretrizes e dá outras.

Relator: Deputado Gilmar Júnior.

Recife, 11 de outubro de 2023.

Deputado PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Deputado Cleber Chaparral (UNIÃO), Deputado Gilmar Júnior (PV), Deputado Izaías Régis (PSDB), Deputado Sileno Guedes (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: Deputado Abimael Santos (PL), Deputado Joel da Harpa (PL), Deputado Luciano Duque

(SOLIDARIEDADE), Deputada Simone Santana (PSB), Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada às **11h00** (onze horas) **do dia 18** (dezoito) de outubro, quarta-feira do corrente ano, na sala do Plenarinho 1, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista.

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2023, de autoria do deputado Abimael Santos. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim obrigar a divulgação de programas sociais e/ou de fidelidade, com a finalidade de conceder descontos aos consumidores de farmácias e drogarias.

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2023, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho. Ementa: Determina a criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os Institutos Médico Legais IMLs do Estado de Pernambuco.

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2023, de autoria do deputado Edson Vieira. Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de ampliar a proteção contra incêndios.

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2023, de autoria do deputado Gilmar Júnior. Ementa: Cria o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Violência Sexual em Universidades situadas em Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas, e dá outras providências.

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2023, de autoria do deputado Edson Vieira. Ementa: Cria a Política Estadual de Avaliação em Saúde dos alunos do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública Estadual de Pernambuco.

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei.

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2023, de autoria do deputado Abimael Santos. Ementa: Obriga os hospitais, clínicas, postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde no Estado de Pernambuco, a disponibilizarem funcionária do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial da paciente mulher.

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2023, de autoria do deputado Abimael Santos. Ementa: Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública de Pernambuco.

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2023, de autoria do deputado Abimael Santos. Ementa: Obriga os hospitais, maternidades e todos os estabelecimentos de saúde público ou privado situados no Estado de Pernambuco a orientar os pais sobre doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e a informar da existência do teste do pezinho ampliado, e dá outras providências.

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho. Ementa: Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2023, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Dispõe sobre os pontos de apoio para motoristas de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do estado de Pernambuco.

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho. Ementa: Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023, de autoria do deputado Willian Brígido. Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023, de autoria do deputado Willian Brígido. Ementa: Ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências.

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2023, de autoria do deputado Willian Brígido. Ementa: Estabelece prioridade na emissão de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar, e prevê sanções por desídia de servidores públicos.

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do deputado Willian Brígido. Ementa: Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições.

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2023, de autoria da deputada Rosa Amorim. Ementa: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços públicos no Estado de Pernambuco.

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2023, de autoria do deputado Eriberto Filho. Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino.

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2023, de autoria do deputado Edson Vieira. Ementa: Altera a Lei nº 12.085, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até três meses de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Gomes, a fim de incluir novo procedimento clínico ambulatorial.

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2023, de autoria do deputado Willian Brígido. Ementa: Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2023, de autoria do deputado Willian Brígido. Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar no Estado de Pernambuco.

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2023, de autoria do deputado Gilmar Júnior. Ementa: Cria o Programa Estadual de Navegação de Pacientes Crianças e Adolescentes com Câncer no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2023, de autoria do deputado Gilmar Júnior. Ementa: Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco.

DISCUSSÃO:

24) Projeto de Lei Ordinária nº 580/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir pessoas com transtorno do espectro autista no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.

Relator: Deputado Abimael Santos

25) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que altera a Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, que obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e a disponibilizar profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros, originada de projeto de lei do Deputado Professor Lupércio, a fim de inserir dispositivos que protejam seus frequentadores, proprietários e funcionários dos estabelecimentos.

Relator: Deputado Luciano Duque

26) Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, com as alterações promovidas pela **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.

Relator: Deputado Cleber Chaparral

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 11 de outubro de 2023.

Deputado Adalto Santos
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2023

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: **DANI PORTELA (PSOL)**, **JÚNIOR TERCIO (PP)**, **ROSA AMORIM (PT)**, **JOEL DA HARPA (PL)** e **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, membros titulares; **JOÃO PAULO (PT)**, **PASTOR CLEITON COLLINS (PP)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, **WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária Nº 11 deste colegiado, a ser realizada às **9h30 (nove horas e 30 minutos) do dia 18 de outubro, quarta-feira**, do corrente ano, no Plenarinho III - Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a seguinte pauta:

I) DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Resolução

Projeto de Resolução nº 1272/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Jovêncio Marques Pereira, conhecido por Tampinha).

2. Projeto de Resolução nº 1278/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Diego Paixão Nossa Villar).

3. Projeto de Resolução nº 1282/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Engenheiro Lourival Trajano).

2) Projetos de Lei Ordinária

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2023 , de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir o Programa “Capacitar e Reciclar para Incluir”).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota da Moda de Pernambuco”).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de Incluir Temas Transversais interdisciplinares, atinentes à Consscientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza na Disciplina de Ciências Biológicas das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino em todo período do ensino médio).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1265/203, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Pública da “Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado”).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim obrigar a divulgação de programas sociais e/ou de fidelidade, com a finalidade de conceder descontos aos consumidores de farmácias e drogarias).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1269/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Assegura o oferecimento de local para o descanso digno aos profissionais de medicina veterinária, no âmbito do Estado de Pernambuco).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina a criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os Institutos Médico Legais - IMLs do Estado de Pernambuco).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas geradas por empreendimentos de personalidade jurídica, beneficiários de incentivos ou isenção fiscal concedida pelo Governo do Estado para contratação de profissionais aptos a função, com idade superior aos 55 anos e dá outras providências).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui diretrizes para a criação do CEP Rural código de georreferenciamento nas propriedades rurais e agroindustriais do Estado de Pernambuco, para fins de identificação e localização).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, uma tarifa diferenciada para Associações sem fins lucrativos que atuem na distribuição de água por caminhões-pipa e/ou similares na compra de água para distribuição por caminhão-pipa, a ser definida pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial às autoridades policiais, na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de ampliar a proteção contra incêndios).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Violência Sexual em Universidades situadas em Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas, e dá outras providências).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Estadual de Avaliação em Saúde dos alunos do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública Estadual de Pernambuco).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Dispõe acerca de diretrizes para criação do Programa Voluntário da Família na Escola na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Obriga os hospitais, clínicas, postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde no Estado de Pernambuco, a disponibilizarem funcionária do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial da paciente mulher).

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) e estabelece outras providências).

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1294/203, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública de Pernambuco).

26. Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades e todos os estabelecimentos de saúde público ou privado situados no Estado de Pernambuco a orientar os pais sobre doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e a informar da existência do teste do pezinho ampliado, e dá outras providência).

27. Projeto de Lei Ordinária nº 1296/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir Centro de Apoio ao Consumidor em estabelecimentos comerciais de médio e grande porte (shopping centers) e dá outras providências).

28. Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

29. Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre os pontos de apoio para motoristas de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do estado de Pernambuco).

30. Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

31. Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Doriel Barros (Ementa: Institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências).

32. Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

33. Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências).

34. Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Estabelece prioridade na emissão de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar, e prevê sanções por desídia de servidores públicos).

35. Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições).

36. Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado).

37. Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços públicos no Estado de Pernambuco).

38. Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino).

39. Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 12.085, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até três meses de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Gomes, a fim de incluir novo procedimento clínico ambulatorial).

40. Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade).

41. Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar no Estado de Pernambuco).

42. Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Ficam aos postos revendedores, responsáveis por expor a informação de quais os combustíveis automotivos são menos poluentes do que a gasolina).

43. Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Navegação de Pacientes Crianças e Adolescentes com Câncer no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

44. Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco).

45. Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

46. Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco).

II) DISCUSSÃO

1. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 518/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatora: Deputada Dani Portela

2. Parecer ao Substitutivo nº 02/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 481/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 17.359, de 15 de julho de 2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir novos objetivos).
Relatora: Deputada Dani Portela

3. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 422/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança ao consumidor pelo uso de ar-condicionado, televisão e internet nos serviços de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relatora: Deputada Dani Portela

4. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 480/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir campanhas, manuais, panfletos e informativos a serem realizadas pela sociedade civil organizada durante o Mês Estadual dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil).
Relatora: Deputada Dani Portela

5. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do **Projeto de Lei Ordinária nº 352/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Campanha Estadual de Consscientização sobre a Depressão nos idosos. Atendidos os preceitos legais e regimentais).
Relatora: Deputada Dani Portela

6. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 687/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Turismo Pedagógico no Estado de Pernambuco).
Relatora: Deputada Dani Portela

7. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 411/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatora: Deputada Dani Portela

8. Parecer ao **Projeto de Resolução nº 1211/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Delegada de Polícia Civil, Euricélia Batista Nogueira).
Relatora: Deputada Dani Portela

9. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de

lei do Deputado Pedro Serafim Neto, a fim de determinar a inclusão nos editais da previsão de isenção de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista ou com deficiência).

Relator: Deputado Luciano Duque

10. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023 aos **Projetos de Lei Ordinária nº 727/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, e nº 855/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de ampliar a sua abrangência).

Relator: Deputado Luciano Duque

11. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Ordinária nº 569/2023, de autoria da Deputada Simone Santana, e nº 571/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a Política Estadual Mulheres na Ciência e dá outras providências).

Relator: Deputado Luciano Duque

12. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 726/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a difusão dos direitos fundamentais e dos direitos humanos por órgãos públicos e dá outras providências).

Relator: Deputado Luciano Duque

13. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 807/2023, do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de capacitação para atendimento à pessoa com TEA e dá outras providências).

Relator: Deputado Luciano Duque

14. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 808/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local, portando alimentos para consumo próprio e utensílios e objetos de uso pessoal).

Relator: Deputado Luciano Duque

15. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 905/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos e diretrizes e dá outras providências).

Relator: Deputado Luciano Duque

16. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

17. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.543, de 9 de janeiro de 2019, que determina a reparação dos danos causados ao patrimônio público estadual, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o âmbito de aplicação, qualidade dos reparos e penalidades aplicáveis).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

18. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.361, de 2 de setembro de 2014, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de dispor sobre a divulgação do termo de recebimento de obra, no sítio eletrônico do órgão executor e dá outras providências).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

19. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 225/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de estender a igualdade de premiações e benefícios entre atletas e paratletas).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

20. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de proibir os Estabelecimentos Penais do Estado de Pernambuco de colocar ou instalar no interior e nas proximidades das celas os equipamentos, instrumentos ou objetos que indica).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

21. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 601/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a Política Estadual de Incentivo ao Afroempreendedor e dá outras providências).

Relator: Deputado João Paulo

22. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 650/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.605, de 9 de julho de 2019, que determina que excursões promovidas por agências de turismo, compostos por número mínimo de 08 (oito) pessoas, ao visitarem os pontos ou atrativos turísticos no Estado de Pernambuco, estejam acompanhados por guia de turismo regional habilitado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de determinar que os grupos de excursões sejam acompanhados por profissional capacitado em Libras).

Relator: Deputado João Paulo

III) OUTROS ASSUNTOS

Recife, 11 de outubro de 2023.

DEPUTADA DANI PORTELA
Presidenta

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 942/2023

Autor: Deputado Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Festival de Carros de Boi do município de Flores - PE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4229/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar o aumento de campanhas de divulgação da vacinação contra Meningite Viral em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4230/2023

Autor: Dep. Abimael Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE visando a pavimentação de 18 Km da estrada rural que liga a sede do município de Aliança, entroncamento da Rodovia PE-062, passando pela Escola Estadual Rural Coronel Luiz Ignácio Pessoa de Melo - Usina Aliança, até o Distrito de Macujê, no município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4231/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua da Tenda, no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4232/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito da Cidade de Carpina e ao Secretário de Infraestrutura e Obras no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua José Nazário Coutinho, no Bairro Novo, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4233/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito da Cidade de Abreu e Lima e à Secretária de Obras e Defesa Civil no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Marechal Costa e Silva, no Bairro do Planalto, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4234/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito da Cidade de Passira e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua João Gomes de Moura, localizada no Bairro do Alto São José, na Cidade de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4235/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário de Governo no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Pereira da Costa, localizada no Bairro de Rubina, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4236/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de providenciarem a construção de uma praça no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4237/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro do Alto Sol Nascente, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4238/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Ana de Albuquerque, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4239/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça e Direitos Humanos no sentido de promoverem ações preventivas e de conscientização sobre o combate à violência contra pessoa idosa no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4240/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento no bairro do Curado, entorno do CEASA, localizado no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4241/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Diretor Geral do DETRAN-PE no sentido de intensificarem as *blitzs* da Operação da Lei Seca no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4242/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de desenvolverem ações, bem como, reforçarem o policiamento nos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, São Lourenço da Mata, Garanhuns e Jaboatão dos Guararapes, que são as cinco cidades pernambucanas que estão entre as mais violentas do país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4243/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de realizarem campanha de conscientização contra o câncer de mama, bem como, a realização de mutirão de exames preventivos nos postos de saúde da família do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4244/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco visando à instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da entrada do município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4245/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento no bairro do Parnamirim, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4246/2023

Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER visando o recapeamento asfáltico no retorno na BR-101, na entrada da UR-5/ Ibura e Jordão, no trecho que faz divisa entre os municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4247/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Barra de Guabiraba, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4248/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Carpina, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4249/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Cumaru, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4250/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Goiana, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4251/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Jaboatão dos Guararapes, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4252/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Jataúba, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4253/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Jurema, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4254/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Lagoa dos Gatos, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4255/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Olinda, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4256/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Pesqueira, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4257/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Sairé, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4258/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Salgadinho, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4259/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de São Lourenço da Mata, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4260/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de São José da Coroa Grande, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4261/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de São João, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4262/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Timbaúba, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4263/2023

Autor: Dep. Abimael Santos
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Justiça e Direitos Humanos, à Secretária da Mulher e ao Defensor Público-Geral do Estado visando a nomeação no município de Sertânia de mais um Defensor Público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4264/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam apuradas as condutas de policiais militares durante o desfile da 23ª Parada da Diversidade, realizada em Boa Viagem, no último domingo, dia 17 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4265/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado no sentido de promoverem a Operação Tapa Buraco da PE-71 que liga Amaraji e Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4266/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que sejam normalizados os repasses do Governo Estadual para a Universidade do Estado de Pernambuco-UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4267/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem, por meio de uma Operação Tapa-Buracos, a restauração da Rodovia PE-123, que liga o município de Lagoa dos Gatos ao município de Cupira, no Agreste Meridional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4268/2023

Autores: Dep. Coronel Alberto Feitosa, Deputado Álvaro Porto e Deputado Kaio Maniçoba
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Superintendente da 3ª Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF no sentido de esclarecer acerca do corte no fornecimento de água devido ao desligamento da energia elétrica que alimenta as bombas de irrigação, uma medida adotada pela Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, que culminou em novo protesto de um grupo de produtores dos perímetros de irrigação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, nos Núcleos de Mandantes e Apolônio Sales localizados em Petrolândia/PE, Sertão de Itaparica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4269/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado estudo no saneamento básico do bairro Nova Descoberta, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4270/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado estudo no saneamento básico do bairro São Sebastião, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4271/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado estudo no saneamento básico do bairro Viradouro, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4272/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de estabelecer permanentemente aos finais de semana e feriados o funcionamento da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher do município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4273/2023

Autor: Dep. Renato Antunes
(Discussão Encerrada)

Apelo à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando melhorias na Escola de Referência João Fernandes da Silva, localizado no município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4274/2023

Autor: Dep. Renato Antunes
(Discussão Encerrada)

Apelo à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando melhorias na Escola de referência Padre Osmar Novaes, no bairro de Paratibe, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4275/2023

Autor: Dep. Renato Antunes
(Discussão Encerrada)

Apelo à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando melhorias na Escola de referência Padre Osmar Novaes, no bairro de Paratibe, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4276/2023

Autor: Dep. Izaías Régis
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Garanhuns no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4277/2023

Autor: Dep. Izaías Régis
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação do Estado no sentido de reformarem e ampliarem a Escola Simôa Gomes, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4278/2023

Autor: Dep. Izaías Régis
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA visando à doação de um trator para o Distrito de Miracica, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4279/2023

Autor: Dep. Izaías Régis
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA visando à doação de um trator para o Distrito de Iratama, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1175/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco – 21º BPM, quando atuaram na ocorrência de auto de prisão em flagrante delito e Cumprimento de Mandado de prisão, de um indivíduo de alta periculosidade, na cidade de Vitória de Santo Antão, no dia 5 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1176/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa
(Discussão Encerrada)

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 25 de outubro de 2023, em homenagem à Marcha Para Jesus, pela relevância do referido evento para a Cultura Gospel e Evangélica em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1177/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações pelos 50 anos de fundação do Bloco da Saudade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1178/2023

Autor: Dep. Joel da Harpa
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 16º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 3º Sargento Lamar da Silva Alves Nunes, 3º Sargento Paulo Jose de Souza Rafael, Soldado Thomas Lira Pinheiro, Soldado Valdir Fideles da Costa Junior, em uma ocorrência no viaduto do Capitão Temudo, na Av. Agamenon Magalhaes, no dia 21 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1179/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a ONG Ponto e Vírgula, pela realização do 1º Congresso "Setembro Amarelo: Continuar é preciso."

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, DIOGO MORAES E SOCORRO PIMENTEL

A'S 14:30 HORAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA, ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (33 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEO; JOAQUIM LIRA; PASTOR JÚNIOR TERCIO; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 888/2023, FABRIZIO FERRAZ, EM VIRTUDE DO ATO Nº 878/2023; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL, EM VIRTUDE DO ATO Nº 847/2023; ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 844/2023; E ROMERO SALES FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 841/2023. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE COMPARTILHA SUA VISITA À BRÁSLIA NA ÚLTIMA SEMANA. O DEPUTADO REGISTRA SUA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES QUE POSSIBILITARAM A CONCESSÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO VALOR DE R\$ 1,1 BILHÃO À COMPESA E PARABENIZA O SENADOR FERNANDO DUEIRE, RELATOR DO PROJETO, ELOGIANDO SEU TRABALHO EM PROL DO POVO PERNAMBUCANO. O PARLAMENTAR TAMBÉM RELATA PARTICIPAÇÃO NA INAUGURAÇÃO DA SALA EM HOMENAGEM AO SENADOR MARCO MACIEL, BEM COMO NA CONVENÇÃO DO MDB NACIONAL, QUE RECONDUZIU O DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI À PRESIDÊNCIA DO PARTIDO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ALERTA PARA O AGRAVAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA MUNDIAL EM DECORRÊNCIA DO AQUECIMENTO GLOBAL. O PARLAMENTAR ENFATIZA A NECESSIDADE DE UMA MOBILIZAÇÃO INTERNACIONAL MASSIVA PELO CLIMA E DEFENDE A ADOÇÃO DE UM DECRESCIMENTO ECONÔMICO COM PROSPERIDADE, UM MODELO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL COM AUMENTO DE INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DA PAZ E NA AMPLIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL, ALÉM DA REDUÇÃO DE GASTOS MILITARES, DO CONSUMO DE AGROTÓXICOS E DO USO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS. O DEPUTADO DIOGO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO DE NADEGI, QUE CELEBRA O DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL. O PARLAMENTAR ENALTECE A CATEGORIA E DESTACA OS INVESTIMENTOS DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE NA VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GUARDA DO MUNICÍPIO, CITANDO A CRIAÇÃO DAS BRIGADAS MARIA DA PENHA; RONDAS PREVENTIVAS; BRIGADA ESCOLAR E COMUNITÁRIA E BRIGADA AMBIENTAL, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE CINCO NOVOS POSTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE FORMA DESCENTRALIZADA E INTEGRADA COM A COMUNIDADE, POR MEIO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, QUE REGISTRA QUE AMANHÃ PERNAMBUCO RECEBERÁ O MINISTRO DA JUSTIÇA, FLÁVIO DINO, PARA O ANÚNCIO DE INVESTIMENTOS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. A DEPUTADA DESTACA QUE SERÁ LANÇADO O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PRONASCI 2) E O PROGRAMA DE AÇÃO NA SEGURANÇA (PAS), REGISTRANDO AINDA QUE SERÁ ANUNCIADA A CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM PERNAMBUCO. A PARLAMENTAR FRISA QUE TODOS ESSES ANÚNCIOS SERÃO DECORRENTES DE INVESTIMENTOS FEDERAIS E QUE O ESTADO ATÉ O MOMENTO NÃO APRESENTOU NENHUM PLANO DE SEGURANÇA. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO SILENO GUEDES, QUE REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR DE SÃO CAETANO, JOÃO CHAVES. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 942/2023. O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 5ª COMISSÃO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOÃO PAULO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOÃO PAULO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS KAIO MANIÇOBA, RENATO ANTUNES E IZAIAS RÉGIS. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 942/2023. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 332; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 582; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 618; O PROJETO Nº 626; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 750; O PROJETO Nº 752 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; OS PROJETOS NºS. 771; 810; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 826; OS PROJETOS NºS. 828; 833; 854 E 1025. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 4220 A 4228/2023 E O REQUERIMENTO Nº 1172/2023. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE FAZ UM APELO PARA QUE O GOVERNO DO ESTADO FAÇA UMA FORÇA-TAREFA PARA REPATRIAR OS

PERNAMBUCANOS QUE ESTÃO EM ISRAEL. O DEPUTADO APONTA QUE ISRAEL É UM DESTINO IMPORTANTE DE TURISMO RELIGIOSO E QUE MUITOS TURISTAS ESTÃO PRESOS EM HOTÉIS SEM POSSIBILIDADE DE VOLTAR AO BRASIL. É APARTEADO PELO DEPUTADO RENATO ANTUNES. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 1312 A 1320/2023. É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 1183/2023. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 4280 A 4293/2023 E OS REQUERIMENTOS NºS. 1180 A 1182/2023. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
Presidente

Rodrigo Farias
1º Secretário

Henrique Queiroz Filho
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA

ÀS 18 HORAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA SIMONE SANTANA, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS NOTÁVEIS CIENTISTAS DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE DISCURSA ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DESSA HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA INSPIRAR FUTURAS GERAÇÕES A CONTRIBUIREM PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO. NA SEQUÊNCIA, RELEMBRA A TRAJETÓRIA DE CADA CIENTISTA HOMENAGEADO, RESSALTANDO SUAS CONTRIBUIÇÕES NAS RESPECTIVAS ÁREAS. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR HÉLIO TEIXEIRA, PRESIDENTE DO MEMORIAL NOTÁVEIS CIENTISTAS DE PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. SÃO ENTREGUES PLACAS COMEMORATIVAS AOS FAMILIARES DOS CIENTISTAS ORA HOMENAGEADOS "IN MEMORIAM", QUAIS SEJAM: SENHOR ANAND RAO, FILHO DO CIENTISTA BHASKARA RAO; SENHORA RISALVA ANDRADE MABESOONE, VIÚVA DO CIENTISTA JANNES MARKUS MABESOONE; VERA LISPECTOR, PRIMA DA CIENTISTA CLARICE LISPECTOR; SENHORA KEILA PORTO, FILHA DO CIENTISTA WALDENIO FLORENCIO PORTO; SENHOR LUÍS OTHON BASTOS, FILHO DO CIENTISTA OTHON COELHO BASTOS FILHO; E O SENHOR JOSÉ LEOVIGILDO DE MELO COELHO, PRIMO DO CIENTISTA RAIMUNDO DE BARROS COELHO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANAND RAO, FILHO DO CIENTISTA BHASKARA RAO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO HOMENAGEADO "IN MEMORIAM". NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA RISALVA ANDRADE MABESOONE, VIÚVA DO CIENTISTA JANNES MARKUS MABESOONE, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO HOMENAGEADO "IN MEMORIAM". A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA VERA LISPECTOR, PRIMA DA CIENTISTA CLARICE LISPECTOR, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO HOMENAGEADA "IN MEMORIAM". É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA KEILA PORTO, FILHA DO CIENTISTA WALDENIO FLORENCIO PORTO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO HOMENAGEADO "IN MEMORIAM". EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR LUÍS OTHON BASTOS, FILHO DO CIENTISTA OTHON COELHO BASTOS FILHO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO HOMENAGEADO "IN MEMORIAM". POR FIM, A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ LEOVIGILDO DE MELO COELHO, PRIMO DO CIENTISTA RAIMUNDO DE BARROS COELHO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO HOMENAGEADO "IN MEMORIAM". OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO PROFESSOR DOUTOR CRISTIANO BASTOS. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto
Presidente

Rodrigo Farias
1º Secretário

Henrique Queiroz Filho
2º Secretário

Expediente

NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 1626 E 1634 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei Nºs 4 e 1039.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1627, 1629, 1632 E 1635 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 831, 942, 1017 e 1078.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1628, 1630, 1631, 1633 E 1636 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 916, 954, 964, 1035, 1078 e 1085.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1637 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1129, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1638 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1196 e rejeitando a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1639 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 68.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1640, 1645 E 1648 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 580, 942 e 1208.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1641, 1643, 1644, 1646 E 1647 - DA COMISSÃO DE ADMINSTRACÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 792, 918, 941, 993 e 1049.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1642 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 827 deste Colegiado.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660 E 1661 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 332/23, 582/23, 618/23, 626/23, 750/23, 752/23, 771/23, 810/23, 826/23, 828/23, 833/23, 854/23 e 1025/23.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Rodrigo Farias

Ofício

Ofício nº 079/2023/GAB-LD.

Recife, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE

Assunto: Licença por enfermidade.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de cordialidade, vimos pelo presente, informar que em decorrência de tratamento médico estarei afastado das atividades legislativas durante um período de 12 dias, a contar do dia 06 de outubro de 2023, conforme atestado anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001321/2023

Institui o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas na Administração Pública do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas na Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I - incentivar a realização de cursos e treinamentos de servidoras e funcionárias da Administração Pública, capacitando-as para assumir funções de destaque;

II - ampliar a representatividade feminina dentro de espaços importantes na Administração Pública; e

III - assegurar a igualdade de gênero em todos os níveis da Administração Pública.

Art. 3º O Programa será realizado em regime de colaboração com instituições e órgãos do Governo do Estado, para a formação de lideranças femininas, possibilitando suporte técnico necessário para viabilizar as políticas públicas com foco no fortalecimento da mulher no mundo público.

Art. 4º Fica estabelecida a obrigatoriedade de um Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como ações estruturantes na dimensão cognitiva e socioemocional da mulher, através de cursos, formação continuada, treinamentos, oficinas e seminários, com o objetivo primordial de fortalecer as ações estratégicas inerentes ao Programa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por intuito criar o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas para atuar na Administração Pública do Estado de Pernambuco, como forma de fortalecer a participação das mulheres no setor público.

Nesse sentido, a proposição concebe um conjunto de iniciativas voltadas para a formação e o aprimoramento da mulher, empoderando-a para assumir novos desafios e posições profissionais.

O objetivo é quebrar paradigmas e trazer mudanças no setor público, assegurando melhoria na prestação dos serviços. Além da igualdade entre homens e mulheres, o desenvolvimento de líderes é medida essencial, que corrobora o princípio da eficiência, que deve nortear a atividade administrativa.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001322/2023

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer bonificação de 10 % (dez por cento) aos residentes em Pernambuco por no mínimo 02 (dois) anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 9º
.....

§ 5º No edital deverá constar expressamente a bonificação aos (as) candidatos (as) residentes no Estado de Pernambuco, por no mínimo 02 (dois) anos, a bonificação de 10 % (dez por cento) na nota obtida nos concursos públicos, na área de segurança pública, sendo compreendido pelos seguintes órgãos: (AC)

I - polícia Civil; (AC)

II - polícia Militar; (AC)

III - polícia Penal; e (AC)

IV - corpo de Bombeiros Militar; (AC)

§ 6º A responsabilidade de apresentar a documentação exigida para gozar do benefício assegurado pelo § 4º desta Lei é de responsabilidade do (a) candidato (a), no ato da inscrição no concurso público, eventual falsidade nas informações levarão a desclassificação do (a) candidato (a).” (AC)

“Art. 27.
.....

§ 3º Para fins de classificação, do desempate e por fim a homologação do resultado, deverá ser levado em conta o bônus contido no § 4º do art. 9º desta Lei, desde que devidamente comprovado nos termos do § 5º do mesmo artigo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo garantir aos candidatos pernambucanos residentes no Estado de Pernambuco uma bonificação de 10% na nota obtida em concursos públicos na área de segurança pública.

Segundo a Constituição Federal de 1988, é dever do Estado brasileiro implementar medidas que visem reduzir as desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

A bonificação proposta é uma ação afirmativa que busca corrigir as assimetrias no acesso a cargos públicos. Pernambuco possui características regionais específicas, como sua geografia, economia e aspectos socioculturais, que devem ser consideradas. Ao garantir a bonificação para os pernambucanos, estamos assegurando que a segurança pública seja desempenhada por profissionais que conhecem de perto a realidade do estado, suas particularidades e desafios.

Além disso, esse benefício contribui para a valorização do serviço público e o fortalecimento da identidade regional, ao permitir que os próprios residentes do Estado, tenham uma participação ativa no preenchimento dos cargos da segurança pública, estamos incentivando o engajamento cívico e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade.

É importante ressaltar que a adoção de cotas regionais em concursos públicos já é uma realidade em diversos estados brasileiros e está em conformidade com a legislação vigente, o Supremo Tribunal Federal – STF, tem se posicionado favoravelmente à constitucionalidade das políticas de ação afirmativa, reconhecendo sua importância na promoção da igualdade de oportunidades e no combate às desigualdades históricas enraizadas, a exemplo do RE 614873, do ex-Ministro Marco Aurélio fixou a seguinte tese:

“A adoção do critério regional para efeito de fixação de cotas em favor de candidatos a vagas nas universidades públicas, observada a razoabilidade e enquanto verificadas as diferenças locais relativamente a cada curso de graduação, revela-se constitucional.”

Portanto, é imprescindível que este Projeto de Lei seja aprovado, pois não apenas se baseia nos princípios constitucionais, mas também promove a justiça social, valoriza os residentes locais e fortalece a segurança pública em Pernambuco. Essa medida é um passo importante para a construção de um Pernambuco mais justo e igualitário para todos os cidadãos, conforme preceitua a nossa Constituição Estadual, vejamos:

Art. 1º Pernambuco, parte integrante da República Federativa do Brasil, é um Estado Constitucional e Democrático de Direito, tendo como valores supremos a liberdade, a justiça, o pluralismo político, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

(...)

Art. 5º O Estado exerce em seu território todos os poderes que explícita ou implicitamente não lhe sejam vedados pela Constituição da República.

Parágrafo único. É competência comum do Estado e dos Municípios:

XIV - combater todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, sexo, idade e religião, de origem nacional ou regional.

Diante do exposto, considerando que a proposta legislativa em questão atende aos requisitos constitucionais estabelecidos na Constituição Federal e na Carta Estadual, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas para tramitação e aprovação de acordo com as normas regimentais.

Sala das Reuniões, em 05 de Outubro de 2023.

ABIMAEI SANTOS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 15ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 004294/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, para que seja feito um estudo para solução do engarrafamento causado na entrada de Pontezinha, no Cabo de Santo Agostinho, e que seja criada uma colaboração do DER com a Secretária de Defesa Social do município para construção desta solução.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Sto Agostinho; Ricardo Carneiro, Presidente da câmara de vereadores do Cabo; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

Esta é a principal via de acesso a importantes empresas da RMR, como a Vitarella, a Fiabesa, a Bimbo Brasil (antiga Plus Vita) e a FCA do grupo Stellantis (antiga TCA), além de ser acesso único ao bairro da sotave.

A fim de trazer uma melhor mobilidade para as pessoas e garantir um modal rodoviário efetivo para o escoamento dos produtos das empresas supracitadas, reforçamos este pedido de colaboração.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de Abril de 2023.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 004295/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade de Paulista, ao Ilmo. Lídio Sérgio, Secretário de Infraestrutura, no sentido de que seja instalado semáforo, placas de trânsito e pintura de faixa de pedestre, localizada na Av. Severino Cunha Primo, nº. 1523, Jardim Paulista-Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito de Paulista; Lídio Sergio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

Refere-se as reivindicações dos moradores do local.

Trata-se dos anseios dos moradores da região, dos motoristas que residem e circulam diariamente pela Avenida, da mesma forma os pedestres que usam esse local incluso em seus trajetos diários. A falta de sinalização, tanto por meio de semáforos, como através das placas de trânsito e prejudicam não somente a população motorizada, mas, principalmente aos que caminham próximos as vias, prejudizos a saber, acidentes, longas filas de veículos em horários de grande fluxo, são os principais problemas dentre os quais existem, devido à ausência desse serviço. Na Avenida que comportam Comércio, Escolas, Condomínios e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), torna-se lugar de medo e insegurança para a população que em suas vias residem, comprometendo o direito de ir e vir, e expondo a população ao risco. Esses dispositivos desempenham um Papel importante na proteção dos pedestres, especialmente aqueles que são mais vulneráveis, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor ao redor dessas instituições.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 004296/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Ilustríssimo Senhor Dr. Matheus Freitas, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, no sentido de envidarem esforços necessários visando o **empenho por parte do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano em agilizar a tomadas de medidas técnicas no sentido de aumentar a frota de ônibus da Linha 1992 – Pau Amarelo/Recife**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Matheus Freitas, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano; Excelentíssimo Senhor Yves Ribeiro, Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Presidente da Câmara de Vereadores do Município -Paulista; Excelentíssima Senhora Irmã Iolanda, Vereadora do Município do Paulista; Ilustríssimo Senhor Nilson Constantino da Silva, Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista; Ilustríssimo Senhor Fabio Miranda, Síndico do Edifício Rosa dos Ventos; Ilustríssima Senhora Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, Síndica do Edifício André Luiz; Ilustríssimo Senhor Renato Fernando, ; Ilustríssima Senhora Simone, Síndica do Edf. Luiz Henrique; Ilustríssimo Senhor Marcos Lago, ; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Moradores de Maranguape II, Presidente da Associação dos Moradores de Maranguape II; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Moradores de Arthur Lundgren I, Presidente da Associação dos Moradores de Arthur Lundgren I; Ilustríssimo Senhor. Presidente da Associação M Vila Pescadores P Pau Amarelo Adjacências, Presidente da Associação M Vila Pescadores P Pau Amarelo Adjacências; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação de Moradores de Maranguape I, Presidente da Associação de Moradores de Maranguape I; Ilustríssimo Senhor Presidente do Centro de Assistência Social do Paulista – CENASP II, Presidente do Centro de Assistência Social do Paulista – CENASP II; Ilustríssimo Senhor Presidente do Centro de Assistência Social do Paulista – CENASP IV, Presidente do Centro de Assistência Social do Paulista – CENASP IV; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Conceição I, Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Conceição I.

Justificativa

Se faz necessário providencias urgentes visando o **empenho por parte do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano em agilizar a tomadas de medidas técnicas no sentido de aumentar a frota de ônibus da Linha 1992 – Pau Amarelo/Recife**, Antônio Souza O crescimento populacional já uma realidade no bairro de Pau Amarelo e adjacências, sendo cada vez mais crescente devido a oferta de moradias e a realização de novas construções, é uma realidade, tendo em vista que Recife e Olinda não oferecem tantos imóveis atualmente. Por causa desse aumento crescente da população, quem utiliza os serviços de transporte coletivo, tem reclamado, tornando-se desagradável a utilização deste meio de transporte, constringendo quem depende do serviço de transporte público, os usuários a Linha 1992 – Pau Amarelo/Recife, se queixam que mesmo pagando uma tarifa alta, deparam com ônibus lotados, diuturnamente, chegando ao caos nas horas de pico. A população reclama e com direito, pois a maioria das pessoas depende exclusivamente do transporte para trabalhar e ou estudar todos os dias.

Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, e ao Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, atendam com a máxima urgência, o clamor de uma população prejudicada pelo descaso de quem tem a obrigação de proporcionar um serviço de qualidade.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.
ABIMAEI SANTOS Deputado
Justificativa

Indicação Nº 004297/2023

Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; ao Excelentíssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; e ao Ilustríssimo Senhor Henrique Cesar Freire de Oliveira, Diretor da Escola de Governo e Administração Pública – EGAPE, no sentido de providenciar com **MÁXIMA URGÊNCIA**, a autorização do **acesso dos integrantes da Guarda Militar do Estado de Pernambuco – GMPE** à plataforma de cursos promovidos pela **Escola de Governo e Administração Pública – EGAPE** e de outras instituições de ensino no âmbito estadual, principalmente o acesso aos **cursos fornecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Bolsa de Formação fornecida pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e os demais programas ofertados.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Henrique Cesar Freire de Oliveira, Diretor da Escola de Governo e Administração Pública – EGAPE; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil.

Justificativa
Justificativa

A presente indicação visa garantir que os servidores integrantes da Guarda Militar do Estado de Pernambuco – GMPE, tenham as mesmas condições de formação educacional junto a Escola de Governo e Administração Pública – EGAPE e de outras instituições de ensino no âmbito estadual, principalmente para ter acesso aos cursos fornecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Bolsa de Formação fornecida pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e os demais programas ofertados.

Ocorre que atualmente, o Governo do Estado vem retirando a possibilidade da Guarda Militar se atualizar educacionalmente, além de trazer ganhos para a segurança pública do estado, ora, estamos falando de Policiais e Bombeiros militares da reserva remunerada ou se voluntariam a exercer atividades remuneradas na forma da Lei nº 17.713 de março de 2022, de maneira que estão envolvidos nas questões d Segurança Pública e de Defesa Social, em que pese estarem sujeitos às normas contidas na Lei nº 6.783 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco).

Ocorre que mesmo sendo voluntários ao ingressarem na GMPE e ainda mantendo a condição de reserva remunerada tal condição se assemelha à condição de **"convocado"**, ainda mais quando a Lei nº 17.713/2022 autoriza o uso de uniformes regularmente utilizados nas duas Corporações (CBMPE e PMPE) bem como as normas administrativas vigentes na PMPE.

Os Militares Veteranos oriundos das Operativas da Polícia Militar de Pernambuco e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, que integram o efetivo da GMPE, são constantemente envolvidos, direta e indiretamente, nas questões da Segurança Pública e da Defesa Social, portanto, ao assumirem suas atribuições, conforme Anexo Único da Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, com redação alterada pelo Art. 13 da Lei Complementar nº 498, de 1º de julho de 2022, necessitam desenvolver suas capacidades cognitivas e técnico-profissionais.

Na condição de servidores militares que se encontram na Reserva Remunerada, há de se esclarecer que a legislação tem regras específicas para os militares, conforme se pode observar na Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), bem como na Lei nº 46, de 16 de novembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares de Pernambuco).

Sob o olhar formal, para além da necessidade de qualificação educacional e profissional, a Constituição Federal prevê, em seu Art. 144, trata que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos Polícia Militar, Corpos de Bombeiros Militares e Policiais Civis. A Lei Estadual 17.713/2022, em seu Art. 2º, dispõe sobre a designação de militares inativos do Estado de Pernambuco para a realização de tarefas por prazo certo, estabelece que tal designação tem por objetivo proporcionar o aproveitamento do potencial de militares inativos do Estado:

Policial Militar ou Bombeiro Militar, no atendimento das necessidades de segurança e de prestação de serviços técnico- administrativos, no âmbito interno das corporações militares, e ainda em órgãos ou entidades do poder público da administração estadual do Poder Executivo e, mediante convênio específico, em qualquer outro Poder do Estado de Pernambuco.

Já o Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, que "Institui o Programa de Educação Corporativa, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências", traz a necessidade da guarda para o Estado, vejamos:

“CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a implementação de políticas públicas mediante a valorização do servidor da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, viabilizando o seu aperfeiçoamento profissional com a implantação de programas de educação continuada, e através da criação de espaço que reúna condições que possibilitem uma expansão mais eficiente e eficaz do conhecimento.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa de Educação Corporativa, que tem por finalidade coordenar a gestão do conhecimento, de modo a proporcionar uma articulação coerente com as competências individuais e organizacionais de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, visando ao aprimoramento da gestão pública.”

Portanto, uma vez designado através de Portaria da Secretaria de Defesa Social, para prestação de serviço por prazo certo, como Guarda Militar o veterano tem que zelar e guardar o patrimônio existente nas instalações públicas estaduais, atuar como guarda ou permanência na sede da GMPE e nos Quartéis da PMPE e do CBMPE, conduzir viaturas e veículos oficiais administrativos, além de atuar diretamente nas guaritas e muros em presídios.

Além dessas ações, o veterano atua com sua expertise na atividade meio da Secretaria de Defesa Social e nas operativas PMPE e CBMPE, além de contribuir em outros órgãos da administração pública estadual.

Nesse sentido, o momento pede que, os Veteranos que integram a GMPE, sendo da Reserva Remunerada, mas em plena atividade, considerando o vínculo ativo, necessita de constante capacitação através dos diversos cursos promovidos pelo EGAPE - Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco.

Deste modo, a presente indicação visa cobrar do Governo Estadual para que seja providenciado a autorização do acesso dos veteranos da Guarda Militar do Estado de Pernambuco – GMPE à plataforma de cursos promovidos pela Escola de Governo e Administração Pública – EGAPE e de outras instituições de ensino no âmbito estadual, principalmente para ter acesso aos cursos fornecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Bolsa de Formação fornecida pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e os demais programas ofertados.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.
ABIMAEI SANTOS Deputado
Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 001184/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso à Fundação Altino Ventura (FAV), pela comeração dos 37 anos da Instituição, celebrada no dia 13 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Dr. Marcelo Ventura, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Marcelo Ventura Filho, Vice-Presidente do Conselho Diretor da Fundação Altino Ventura; Sra. Dra. Liana Ventura, Presidente do Conselho Curador Da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Ronald Cavalcanti, Vice-Presidente do Conselho Curador Da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Heber Coutinho, Diretor Médico e Executivo da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Edson Nakahara, Diretor Médico Administrativo da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Kayo Espósito, Vice-Diretor Médico Administrativo da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Gabriel Pinheiro Santos, Médico; Sra. Dra. Mariana Gurgel Carvalho de Souza, Médica; Sr. Dr. Ciro Arruda Câmara Virgolino, Médico.

Justificativa
Justificativa

Desde 1986, a Fundação Altino Ventura (FAV) vem desenvolvendo uma importante prestação de serviço à saúde da população brasileira, em especial aos que mais precisam. A instituição já realizou mais de 19,2 milhões de procedimentos médicos e terapêuticos, em mais de 1,8 milhão de pacientes.

Habilitado pelo Ministério da Saúde como CER IV, o Centro Especializado em Reabilitação “Menina dos Olhos”, da FAV, atende pacientes com deficiências visual, auditiva, física e intelectual. Oferece assistência médica e terapêutica

multiprofissional, reabilitando mais de 8,2 mil usuários por ano.

A relevância do trabalho da FAV inclui o investimento contínuo e sistemático em extensão, educação e no fomento a pesquisas científicas.

Além da prestação de serviços de saúde à população, a FAV também é responsável pela formação de médicos oftalmologistas com elevada qualificação profissional.

Reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC como instituição de ensino superior, a FAV oferece um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (Residência Médica e Especialização em Oftalmologia), credenciado pelo MEC e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, além de um Programa de Fellowship em óptica, córnea e doenças externas oculares, retina e vítreo, oftalmologia pediátrica e estrabismo, glaucoma e plástica ocular.

Por meio desses programas, a FAV já formou mais de 688 oftalmologistas do Brasil, de outros países da América Latina (Costa Rica, Colômbia, Venezuela, Peru, Chile, Argentina, Uruguai, Bolívia, República Dominicana e Paraguai) e da África (Angola).

Em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a FAV oferece Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (doutorado) em Oftalmologia e Ciências Visuais, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A FAV dispõe de Coordenação de Ensino, Departamento de Investigação Científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comitê de Ética Médica e Comitê de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH).

A Fundação Altino Ventura tem realizado um trabalho de excelência e motivo de muito orgulho para todos nós.

Aproveitamos para parabenizar os médicos Ciro Virgolino, Gabriel Santos e Mariana Gurgel, representantes da FAV, campeões na 8ª Copa InterOftalmo do Conhecimento, durante o 67º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, realizado no estado do Ceará.

A Casa de Todos os Pernambucanos reverência esta importante Instituição pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado. A FAV é uma marca de extrema relevância e competência.

Diante do exposto, solicito aos meus ilutres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
SOCORRO PIMENTEL Deputada
Justificativa

Requerimento Nº 001185/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), pela conquista do Prêmio Nacional “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais”.

Justificativa
Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), pela conquista do Prêmio Nacional “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais”, na Categoria Fiscalização, no último dia 26 de setembro, em Brasília/DF, durante a 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

A instituição premiada é uma autarquia federal com relevantes serviços prestados à sociedade, um exemplo de gestão para os brasileiros. Desenvolve várias ações, como a realização de parcerias com órgãos públicos, com o propósito de contribuir para que a população tenha uma vida mais ativa, com saúde e qualidade de vida.

Realiza, também, um importante papel no sentido de representar as reivindicações dos seus associados junto ao Poder Público, a exemplo da luta pela regulamentação da profissão de Educação Física, realizando a interlocução com o Poder Público e a sociedade.

Portanto, é justo que este Poder se congratule com todos os que fazem parte deste conceituado conselho. Trata-se de mais uma conquista que representa o comprometimento dos seus membros com a ética, a transparência, a inovação e o compromisso com a saúde e o bem-estar da população, superando desafios com criatividade, competência e altivez.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
JOSÉ PATRIOTA Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 001186/2023

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa um voto de congratulações pelo **DIA DO REINO DA ESPANHA**, celebrado em 12 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Katia Gilaberte, Embaixadora do ERENE; Exmo Sr. Fernando Holanda, Assessor Especial do Governo do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano, Vice-prefeita da Cidade do Recife; Ilmo. Sr. Thales Cavalcanti Castro, Consul Honorário de Malta em Recife e Presidente do Instituto de Pesquisas Estratégicas em Relações internacionais (IPERID); Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos em Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE.; Marcelo Alvarez de Lucas Simon, Cônsul Honorário da Espanha em Recife.

Justificativa
Justificativa

A Festa Nacional de Espanha ou Dia da Hispanidade é celebrado anualmente a 12 de outubro. Este dia foi escolhido por coincidir com a data de descoberta da América (“Novo Mundo”) pelo navegador Cristóvão Colombo, a 12 de outubro de 1492.

Nesta data, saudamos o povo espanhol em comemoração à sua história, cultura e contribuições inestimáveis para o mundo, celebrando os nossos laços históricos, diplomáticos e culturais.

A Espanha é conhecida por sua rica contribuição cultural, na arte, literatura e tradições. Além disso, este dia nos relembra a importância usufruída através da diversidade cultural e do respeito mútuo entre as nações.

A Espanha é o país vencedora da edição 2023 do nosso destacado prêmio Internacional país Amigo de Pernambuco, premiada em face das valiosas contribuições ao nosso Estado de Pernambuco, sendo este mais um dos motivos para estreitar nossos laços de amizade e cooperação internacional.

Que esta data seja uma ocasião de reflexão sobre os valores que nos unem como nações e de celebração da cooperação internacional. Desejamos que a Espanha continue a contribuir para um mundo mais unido e pacífico, fortalecendo os laços com outras nações.

Antes o exposto, solicito dos nobres pares o apoio pela aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
LULA CABRAL Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 001187/2023

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa um voto de congratulações pela **DATA DA UNIFICAÇÃO DA ALEMANHA**, celebrada em 03 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Katia Gilaberte, Embaixadora do ERENE; Exmo Sr. Fernando Holanda, Assessor Especial do Governo do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano, Vice-prefeita da Cidade do Recife; Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos em Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE.; Ilmo. Sr. Thales Cavalcanti Castro, Consul Honorário de Malta em Recife e Presidente do Instituto de Pesquisas Estratégicas em Relações internacionais (IPERID); Johannes Bloos, Cônsul Geral da Alemanha em Recife.

Justificativa
Justificativa

Nesta data, celebramos um momento histórico e significativo para a nação alemã: a reunificação das Alemanhas Oriental e Ocidental em 1990. Parabenizamos o povo alemão por sua dedicação e busca da paz, prosperidade e cooperação internacional.

A reunificação da Alemanha foi um marco na história mundial, simbolizando a superação de divisões e a construção de um país mais forte e unido. Admiramos os esforços dos alemães para promover a união e harmonia entre irmãos, ultrapassando todos os obstáculos existentes e dando ao mundo uma prova de unidade, superação e determinação.

Desejamos que a Alemanha continue sendo um exemplo de desenvolvimento, superação e unidade para o mundo. Que esta data seja comemorada com orgulho e que as relações entre nossos países se fortaleçam ainda mais.

Antes o exposto, solicito dos nobres Deputados o apoio pela aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
LULA CABRAL Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 001188/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Aplauso a Igreja Evangélica Pernambucana, em homenagem ao seu Sesquicentenário, comemorado em 19 de outubro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Claudionor Silva Bezerra, Pastor Auxiliar da Igreja Evangélica Congregacional Pernambucana; Rovanildo Vieira Soares, Presidente da UIECB União Das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil (UIECB); Rinaldo Cezar Mendonça de Oliveira, Presidente da Associação Regional Koinonia.

Justificativa
A Igreja Evangélica Pernambucana é a segunda congregação protestante a cultuar em língua portuguesa no Brasil, fundada pelo médico-missionário escocês de origem presbiteriana Robert Reid Kalley e sua esposa, Sarah Poulton Kalley, em 19 de outubro de 1873. Nesse data, Kalley organizou a Igreja na Rua Nogueira, nº 190, Bairro de São José, na cidade do Recife, batizando os primeiros doze crentes. Nesse Interim, já se passaram 150 anos de fé e amor ao Cristo. A atuação contagiante da Igreja Evangélica Pernambucana, que é a primeira igreja protestante do Norte-Nordeste do Brasil, relaciona-se com a vinda do diácono da Igreja Evangélica Fluminense, Manoel José da Silva Vianna, em 1868, o trabalho tomou novo rumo, numa rua insignificante na área das docas virou um centro de atividade evangelística e de vendas de Bíblia. Viana retornou à região em 1871 e fundou uma pequena congregação ao Largo do Pilar. Com a mudança definitiva de sua família para o Recife, em 1872, Viana fez o trabalho tomar novo impulso. Porém, em março de 1873, autoridades policiais entraram no salão de cultos e mandaram suspender as reuniões. Os cultos só foram reiniciados após 4 meses, quando o presidente da província, deu permissão para os cultos. Vianna, para comemorar o reinício, em setembro de 1873, convidou o pastor Robert Kalley da Igreja Evangélica da Corte, e sua esposa Sarah Kalley, para virem ao Recife. Kalley. Porém, em 29 de outubro de 1873, o casal Kalley sofre uma das mais duras perseguições no Recife, conforme o relato de Kalley no seu diário pessoal: <i>"Quando a multidão começou a tumultuar, o subdelegado não tinha nenhum plano de ação. Entrou e acusou de pecado, de termos feito não um casamento e, sim um ato de pecado, um ato de substituição. Ele nada sabia da lei do Império que autorizava o casamento acatólico e não queria espalhar a multidão e manter a paz. Nenhuma autoridade da polícia perto da praça, mas ruas cheias da ralé. Mal começamos a andar quando a gritaria, os brados e os assobios começaram. Multidão nos seguiu com gritos e gestos ameaçadores. Talvez um número de não menos de 600 pessoas e parecia um situação muito alarmante. Piorou rapidamente. Procuramos refúgio em casas mas as portas eram fechadas. Jogaram tijolos, pedras e lama. Durante todo o episódio, alguns do nosso povo e seus amigos ficaram nobremente ao nosso lado..."</i>

Em 1876, o casal Kalley aprova pela Igreja Fluminense, "Os 28 artigos" da Breve Exposição das Doutrinas Fundamentais do Cristianismo. Na ata da sessão da Igreja realizada em 31 de março de 1876 já se fazia referência à necessidade de se construir uma Casa de Oração, conforme constam nas Atas da I.E.P. que em 1º de Maio de 1885, a igreja possuía uma casa de oração (alugada) em Olinda; era a antiga estação do Carmo. No mês seguinte houve a apresentação de um projeto para organizar uma igreja em Água Fria. Em 1878, Vianna retirou-se da Igreja Evangélica Pernambucana e passou a participar da congregação presbiteriana do senhor Smith na Rua do Imperador. Dentre os que ouviam Kalley no teatro estava o jovem Português Manoel de Sousa Andrade. que nasceu em São Miguel, Açores, em meados de 1932, conforme Azael Leitão de Albuquerque, em carta pessoal enquanto membro da I.E.P. Andrade trabalhava nos bastidores do Teatro Santa Isabel e se impressionou com o relato de Kalley e procurou onde Viana se reunia com um grupo de crentes. Albertina, enteada de Viana tinha visto Andrade circulando próximo ao o local do encontro. Até que um dia resolveu entrar e não saiu mais. Em 1878, Vianna retirou-se da Igreja Evangélica Pernambucana e passou a participar da congregação presbiteriana do senhor Smith na Rua do Imperador. Nesse mesmo ano, em março de 1878, o missionário William Bowers chegou para assumir a IEP, porém morreu no dia 03 de abril seguinte, após contrair a febre amarela. Ele foi enterrado no “Cemitério dos Enforcados”.? Em 1879, a IEP recebe James Fanstone como pastor. Ele dispensou a receber ajuda financeira da igreja e se mantinha ensinando inglês. “Esperava que as igreja nativas eventualmente se tornassem autossustentadas, um desejo em grande parte concretizado. Mas o custo dos aluguéis dos salões de culto, juntamente com o sustento dos pastores, é pesado demais para as novas congregações, em sua maioria pobres”. Fanstone desembarcou em Recife no dia 13 de agosto de 1879, vindo da Inglaterra, em 1902 Fanstone se despede e se dedica à missão Help for Brazil. Já em 1886 Fitzgerald Holmes (missionário da Help for Brazil) colaborou com James Fanstone no pastoreio da IEP. Em 1888, a IEP tinha 59 membros. A Escola Dominical tinha duas classes de homens, duas de mulheres, duas de meninos e meninas, num total de 82 pessoas. Em 1891 comprou o terreno e construiu o primeiro prédio próprio da Igreja, na Rua da Roda nº 62 (ou Conselheiro Pirette). A compra de terreno e a construção do prédio foi fruto de dinheiro vindo da Inglaterra, de James Fanstone, Sarah Kalley e amigos ingleses, além de donativos de irmãos do Rio de Janeiro, a exemplo de J. Luis Fernando Braga, homem rico da Igreja Fluminense. A edificação era composta de térreo e primeiro andar. Alugava-se o térreo para lojas e o andar superior para os cultos. Os aluguéis eram usado para ajudar a igreja a se manter. E o uso do andar superior como igreja dificultava as pedras daquelas épocas. Em 1898 assumiu a I.E.P o Reverendo Charles Kingston, que relatou sobre alguns soldados que participaram da Guerra de Canudos assistiram um dos cultos na IEP e disseram que 15 militares crentes estiveram nessa guerra. Alexander Telford pastoreou a igreja de 30 de outubro de 1902 a 5 de maio de 1909, se dedicou ao ensino teológico na I.E.P. Telford se muda para o Rio de Janeiro para continuar evangelizando com sua missão, tendo suas origens no trabalho de Kalley. Pedro de Sá Rodrigues Campelo sucede Telford no pastorado da I.E.P., o diácono foi filho da igreja e fez seus estudos bíblicos no Instituto de Garanhuns, mas Campelo também foi trabalhar no Rio de Janeiro, e, novamente, a igreja ficou desassistida, até a chegada do próximo missionário.

Como a igreja não possuía pastor em 1911, ficou sendo dirigida provisoriamente pelo reverendo James Anderson Lyle (inglês), auxiliando no campo pelos evangelistas Sinfrônio Costa e Hermenegildo Sena e Presbítero Manoel Andrade. O pastor James Howie Haldane chega nesse mesmo ano para assumir a IEP, e teve que se adaptar ao clima equatorial vestindo terno de linho, mas isso não impediu que ele tivesse criado oito congregações e fez diversas viagens missionárias entre as regiões: litoral, mata e agreste. Foi diretor do seminário e lecionou no seminário Presbiteriano.? Foi no pastorado de Haldane que o pastor Sinésio Lira o substituiu no período de férias e surgiu o Ideal Comunista na igreja. O cálice Comum também perturbou e dividiu a igreja no pastorado de Haldane. Durante a Primeira Guerra Mundial, o pastor da IEP passou privações porque a ajuda financeira não estava chegando da Europa. Em 1913 ocorreu a primeira Convenção das Igrejas Evangélicas Indenominacionais, precursora da União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil. Em 27 de fevereiro de 1924, os cultos foram transferidos para a propriedade definitiva, localizada na Rua do Príncipe (ou Rua João Perdigão), pelo Reverendo James Haldane. Haldane contou com o apoio dos engenheiros ingleses da Great Western of Brazil Railway (companhia que se destinava a construir ferrovias no Brasil) e teve também a colaboração da Prefeitura do Recife na construção do Templo da I.E.P. Em 1932, Haldane regressou para a Escócia definitivamente e pastor Sinésio Lira assumiu a Igreja e as oito congregações até 1938, quando aceitou o pastorado da Igreja Fluminense. Em 1938, o Reverendo William Bannister Forsyth, assumiu o pastorado da IEP, contribuindo até 28 de janeiro de 1944 indo trabalhar em Goiás. No mesmo ano, o Revendo Arthur Pereira Barros substituiu Forsyth no dia 28 de janeiro desse mesmo ano. Foi no ministério do pastor Arthur que o Seminário se fixou em Tejiópi, bairro do Recife. Barros permaneceu na I.E.P. até julho de 1969, e foi substituído pelo seu próprio discípulo. Arthur Pereira era um dos alunos prediletos do Reverendo Haldane, era paraibano, membro da igreja em Campina Grande. Em 1969, o pastor Arthur Pereira Barros é substituído pelo seu discípulo, o Reverendo José Castor de Oliveira. Foi no ministério de José Castor que se comemorou o Centenário da IECP. Nesse momento, a Igreja tinha 220 alunos matriculados na Escola Bíblica Dominical e 1.188 pessoas visitando a essa escola durante o ano. 99 pessoas por mês. Ele permaneceu à frente da igreja até 1979, o reverendo festejou o centenário, ponto alto na história e caminhada da I.E.P. Em 1998 a teóloga Joyce Elizabeth Winifred Every-Clayton lança o livro “um grão de mostarda: documentando os inícios da igreja evangélica pernambucana (1873-1998), enfatizando a história dos primeiros dias -e anos - do protestantismo no Recife e seus desdobramentos pelo interior. Utilizou em sua pesquisa documentos que hoje são resguardados no memorial da Igreja Evangélica Congregacional Pernambucana.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito a aprovação dos Nobres Pares para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
EDSON VIEIRA Deputado

Requerimento Nº 001189/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **VOTO DE APLAUSO**, ao **Sr. Lúcio Beltrão**, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), a Sra. **Aida Andrade**, Tesoureira do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), e a Sra. **Isabela Alencar**, Gerente Geral do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), pelo recebimento do Prêmio Nacional **“Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais” na categoria: Fiscalização**, concedido na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Justificativa
O presente Voto de Aplauso a todos que compõem o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) é para reconhecer os seus importantes feitos pelos profissionais de Educação Física em Pernambuco e suas boas práticas fiscalizatórios e integrativas entre a sociedade e o CREF-12, isto se demonstra pelos constantes prêmios recebidos, pelo trabalho prestado, recentemente, a gestão recebeu o Prêmio Nacional “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais” na categoria: Fiscalização, concedido na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais. É de destacar que a premiação é muito disputada, pois, no Brasil, são aproximadamente 600 conselhos profissionais que compõem 32 profissões regulamentadas no país, sendo o CREF-12 o vencedor desta categoria, demonstrando a sua excelência na prestação dos serviços à sociedade. O órgão, O compromisso com questões socioambientais tem sido incorporado nas ações de Orientação e Fiscalização, com o CREF12/PE abolindo o uso de papel desde 2019 e adotando tecnologia para auxiliar em suas atividades. Além disso, a organização realiza fiscalizações presenciais em todos os municípios do estado, utilizando drones e câmeras corporais para obter provas de irregularidades.

O CREF12/PE se destacou na prestação de serviços à sociedade, sendo reconhecido como exemplo de gestão para o Brasil, além de ter lutado por melhorias na área, mobilizando-se para a aprovação de projetos de lei que beneficiam a Educação Física e a sociedade brasileira, como a obrigatoriedade de quadras cobertas em escolas e a dedução do imposto de renda para pagamentos feitos a Profissionais de Educação Física e academias. Por fim, é importante destacar que nos últimos quatro anos, o CREF12/PE implementou diversos programas e iniciativas, como descontos em empresas parceiras, Carta-Compromisso para candidatos, homenagens aos Profissionais de Educação Física, monitoramento de editais de concurso, luta pelo pagamento do piso salarial, Audiências Públicas, combate à ilegalidade, Carteira de Identidade Profissional digital, nomeação de Delegados do CREF, lançamento de podcast, renovação de frota, publicação de jornal, criação de prêmios e programas como CREF Visita e Meu CREF Primeiro.

Dessa forma, apresentamos este VOTO DE APLAUSO, para que seja reconhecida a atuação do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) no recebimento do Prêmio Nacional “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais” na categoria: Fiscalização, concedido na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.
JOÃO PAULO COSTA Deputado

Requerimento Nº 001190/2023

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a Governadora do Estado, Ilma. Sra. Raquel Lyra, sobre a Polícia Penal do Estado de Pernambuco, com as seguintes informações:

- Qual o déficit de policial penal feminina (por unidade prisional e geral), para ser cumprida a Lei Federal n.º 12.121 de 15 de dezembro de 2009?;
- Informar a classificação geral da última turma do último concurso público da Polícia Penal;
- Se foi cumprida da sentença/acórdão/decisão n.º 0069433-25.2021.8.17. 2001?, se não quais os motivos?

Justificativa
Nos últimos anos as unidades prisionais femininas do estado, estão com o corpo funcional predominantemente masculino nas suas funções de segurança interna, papel esse que deveria ser exercido pelas agentes penitenciárias, conforme preconiza a Lei Federal n.º 12.121 de 15 de dezembro de 2009. O Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco, impetrou mandado de segurança, da qual a juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, deu deferimento e no mês de setembro a justiça do Estado ordenou a imediata execução do mandado.

Diante o exposto, solicito o deferimento por parte do nobre Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

DEFERIDO
Requerimento Nº 001191/2023
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei n.º 912/2023 de minha autoria, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 28 de junho de 2023

Justificativa
Fazer análise e melhoramento do texto.
Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

DEFERIDO
Requerimento Nº 001192/2023
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei n.º 1044/2023, de minha autoria, publicadas no Diário Oficial do Estado, Publicada no dia 16 de agosto de 2023.

Justificativa
Fazer análise e melhoramento do texto.
Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

DEFERIDO

Pareceres

PARECER Nº 001642/2023

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 827/2023 Autor: Deputado Eriberto Filho
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS INCLUSIVOS DE LAZER E PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS . NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO POR ESTA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Nº 827/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.

A proposição tem por objetivo estabelecer diretrizes para a criação de espaços inclusivos de lazer e prática esportiva para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco.

A proposta foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria, onde recebeu emenda supressiva, a fim de retirar vícios de inconstitucionalidade. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem esta Comissão de Administração o múnus de discutir e avaliar o mérito do conteúdo das proposições que lhes são distribuídas. Para tanto, deve levar sempre em consideração o interesse público, concedendo parecer favorável sempre que julgar que a matéria é favorável ao bem comum.

Em relação à proposta em análise, deve-se então prever quais poderão ser suas consequências para a sociedade pernambucana. Também é preciso averiguar se as inovações legais contribuirão para tornar a legislação estadual mais coesa e apta para promoção do bem comum.

Nesse sentido, a proposição ora analisada visa a estabelecer diretrizes para a criação de espaços inclusivos de lazer e prática esportiva para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco.

De acordo com a proposta:

“Art. 1º Esta Lei tem por objetivo estabelecer diretrizes para a criação de espaços inclusivos de lazer e prática esportiva para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco, em observância ao disposto no inciso XIII do art. 3º da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º Os projetos estaduais de criação de espaços de lazer deverão ser adaptados para atender às necessidades específicas de pessoas com TEA.

Art. 3º Serão consideradas na adaptação dos espaços de lazer as seguintes diretrizes:

I - garantia de acessibilidade física e sensorial;

II - disponibilização de equipamentos e materiais adequados para a prática esportiva por pessoas com TEA; e

III - capacitação de profissionais para o atendimento e acompanhamento de pessoas com TEA.

Art. 4º Os espaços de lazer existentes deverão ser adaptados para atender às necessidades de pessoas com TEA de forma progressiva, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 5º Os novos projetos de espaços de lazer deverão contemplar, desde a sua concepção, as adaptações necessárias para atender às pessoas com TEA.

Art. 6º A Secretaria Estadual de Saúde deverá promover campanhas de conscientização sobre o TEA e a importância de espaços de lazer inclusivos.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em todos os aspectos necessários para a sua efetiva implantação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

No mérito, a propositura representa importante contribuição legislativa à oferta de espaços inclusivos de lazer e prática esportiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado de Pernambuco.

Deve-se apontar, contudo, a necessidade de fazer ajustes técnicos à redação, de modo a garantir a aplicabilidade da proposição, com vistas a promover efetivamente a inclusão das pessoas com TEA almejada pelo autor do Projeto de Lei. Além disso, é importante que as garantias pretendidas sejam estabelecidas no âmbito da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa

com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco. Para isso, propõe-se o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 827/2023

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir espaços de lazer e prática esportiva inclusivos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

XVI - gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e no Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, extensível a 01 (um) acompanhante, nos termos da Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001 e da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013; (NR)

XVII - ao atendimento especializado à gestante com Transtorno de Espectro Autista (TEA), na rede pública e privada de saúde, nos termos do art. 10-B; e (NR)

XVIII - acesso a espaços de lazer e prática esportiva inclusivos, adaptados às necessidades físicas e sensoriais da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, quando tecnicamente possível. (AC)

§ 6º As adaptações nos espaços de lazer e prática esportiva devem se basear na implementação de uma arquitetura inclusiva, com soluções projetuais benéficas ao usuário com Transtorno de Espectro Autista, nos termos de regulamento elaborado pelo Poder Executivo estadual. (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Com as referidas alterações, viabiliza-se a aprovação da proposição, que se apresenta como relevante instrumento de inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado.

Com base nos argumentos expostos, o relator entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, nos termos do Substitutivo proposto.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expandidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária No 827/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, nos termos do Substitutivo proposto pela relatoria, com a consequente prejudicialidade da proposição principal e da Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala de Comissão de Administração Pública, em 10 de Outubro de 2023

Joaquim Lira Presidente	
Favoráveis	Jeferson Timóteo Relator(a) Coronel Alberto Feitosa
Renato Antunes Rodrigo Farias Jarbas Filho	

(REPUBLICADO)

PARECER Nº 001661/2023

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116, do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia João José de Almeida, a rodovia VPE-205, no trecho que liga o Município de Sanharó ao Distrito de Mulungu.

Art. 1º Fica denominada Rodovia João José de Almeida, a rodovia VPE-205, no trecho que liga o Município de Sanharó ao Distrito de Mulungu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 10 de Outubro de 2023

Joaquim Tenório Presidente	
Favoráveis com restrição	Gilmar Junior Relator(a) Nino de Enoque
Joaquim Tenório João de Nadeji	

(REPUBLICADO)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 942/2023

Autor: Deputado Joaquim Lira

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Festival de Carros de Boi do município de Flores - PE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4229/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar o aumento de campanhas de divulgação da vacinação contra Meningite Viral em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4230/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE visando a pavimentação de 18 Km da estrada rural que liga a sede do município de Aliança, entroncamento da Rodovia PE-062, passando pela Escola Estadual Rural Coronel Luiz Ignácio Pessoa de Melo - Usina Aliança, até o Distrito de Macujê, no município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4231/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua da Tenda, no Bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4232/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Carpina e ao Secretário de Infraestrutura e Obras no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua José Nazário Coutinho, no Bairro Novo, na Cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4233/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Abreu e Lima e à Secretária de Obras e Defesa Civil no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Marechal Costa e Silva, no Bairro do Planalto, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4234/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Passira e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua João Gomes de Moura, localizada no Bairro do Alto São José, na Cidade de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4235/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário de Governo no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Pereira da Costa, localizada no Bairro de Rubina, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4236/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de providenciarem a construção de uma praça no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4237/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no

Bairro do Alto Sol Nascente, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4238/2023

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Ana de Albuquerque, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4239/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça e Direitos Humanos no sentido de promoverem ações preventivas e de conscientização sobre o combate à violência contra pessoa idosa no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4240/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento no bairro do Curado, entorno do CEASA, localizado no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4241/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Diretor Geral do DETRAN-PE no sentido de intensificarem as *blitzs* da Operação da Lei Seca no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4242/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de desenvolverem ações, bem como, reforçarem o policiamento nos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, São Lourenço da Mata, Garanhuns e Jaboatão dos Guararapes, que são as cinco cidades pernambucanas que estão entre as mais violentas do país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4243/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de realizarem campanha de conscientização contra o câncer de mama, bem como, a realização de mutirão de exames preventivos nos postos de saúde da família do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4244/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco visando à instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da entrada do município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4245/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem o policiamento no bairro do Pamamirim, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4246/2023

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER visando o recapeamento asfáltico no retorno na BR-101, na entrada da UR-5/ Ibrua e Jordão, no trecho que faz divisa entre os municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4247/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Barra de Guabiraba, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4248/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Carpina, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4249/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Cumaru, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4250/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Goiana, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4251/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Jaboatão dos Guararapes, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4252/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Jataúba, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4253/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Jurema, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4254/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Lagoa dos Gatos, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4255/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Olinda, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4256/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Pesqueira, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4257/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Sairé, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4258/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Salgadinho, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4259/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de São Lourenço da Mata, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4260/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de São José da Coroa Grande, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4261/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de São João, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4262/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Timbaúba, na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4263/2023

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Justiça e Direitos Humanos, à Secretária da Mulher e ao Defensor Público-Geral do Estado visando a nomeação no município de Sertânia de mais um Defensor Público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4264/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam apuradas as condutas de policiais militares durante o desfile da 23ª Parada da Diversidade, realizada em Boa Viagem, no último domingo, dia 17 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4265/2023

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado no sentido de promoverem a Operação Tapa Buraco da PE-71 que liga Amaraji e Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4266/2023

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que sejam normalizados os repasses do Governo Estadual para a Universidade do Estado de Pernambuco-UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4267/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem, por meio de uma Operação Tapa-Buracos, a restauração da Rodovia PE-123, que liga o município de Lagoa dos Gatos ao município de Cupira, no Agreste Meridional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4268/2023

Autores: Dep. Coronel Alberto Feitosa, Deputado Álvaro Porto e Deputado Kaio Maniçoba

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Superintendente da 3ª Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF no sentido de esclarecer acerca do corte no fornecimento de água devido ao desligamento da energia elétrica que alimenta as bombas de irrigação, uma medida adotada pela Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, que culminou em novo protesto de um grupo de produtores dos perímetros de irrigação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, nos Núcleos de Mandantes e Apoiônio Sales localizados em Petrolândia/PE, Sertão de Itaparica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4269/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado estudo no saneamento básico do bairro Nova Descoberta, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discussão Única da Indicação nº 4270/2023**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado estudo no saneamento básico do bairro São Sebastião, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4271/2023****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado estudo no saneamento básico do bairro Viradouro, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4272/2023****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de estabelecer permanentemente aos finais de semana e feriados o funcionamento da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher do município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4273/2023****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando melhorias na Escola de Referência João Fernandes da Silva, localizado no município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4274/2023****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando melhorias na Escola de referência Padre Osmar Novaes, no bairro de Paratibe, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4275/2023****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo à Governadora do Estado e Esportes de Pernambuco visando melhorias na Escola de referência Padre Osmar Novaes, no bairro de Paratibe, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4276/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Garanhuns no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4277/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação do Estado no sentido de reformarem e ampliarem a Escola Simôa Gomes, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4278/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA visando à doação de um trator para o Distrito de Miracica, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única da Indicação nº 4279/2023****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA visando à doação de um trator para o Distrito de Iratama, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única do Requerimento nº 1175/2023****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco – 21º BPM, quando atuaram na ocorrência de auto de prisão em flagrante delito e Cumprimento de Mandado de prisão, de um indivíduo de alta periculosidade, na cidade de Vitória de Santo Antão, no dia 5 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única do Requerimento nº 1176/2023****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 25 de outubro de 2023, em homenagem à Marcha Para Jesus, pela relevância do referido evento para a Cultura Gospel e Evangélica em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única do Requerimento nº 1177/2023****Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Congratulações pelos 50 anos de fundação do Bloco da Saudade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única do Requerimento nº 1178/2023****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 16º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 3º Sargento Lamar da Silva Alves Nunes, 3º Sargento Paulo Jose de Souza Rafael, Soldado Thomas Lira Pinheiro, Soldado Valdir Fideles da Costa Junior, em uma ocorrência no viaduto do Capitão Temudo, na Av. Agamenon Magalhaes, no dia 21 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**Discussão Única do Requerimento nº 1179/2023****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos a ONG Ponto e Vírgula, pela realização do 1º Congresso “Setembro Amarelo: Continuar é preciso.”

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2023

DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Início este pronunciamento de hoje com uma observação do escritor Nathaniel Rich: “Nós podemos confrontar a ordem econômica e tentar substituí-la por algo que está enraizado tanto na segurança humana quanto do planeta, algo que não tem como princípio a busca por crescimento e lucro a todo o custo”.

Senhor presidente, na semana passada, uma cena impressionou o mundo: a imagem de dezenas de “botos cor-de-rosa” mortos, literalmente cozidos, vítima do aquecimento da água na Amazônia. A região atravessa uma seca terrível, resultado da combinação da ocorrência do fenômeno El Niño com o aquecimento global. É mais um sinal da crise climática que atravessamos e que a cada dia emite sinais mais preocupantes

Mas não é só da Amazônia que vêm esses sinais. Há dois meses, eu trouxe aqui as previsões para o clima no Brasil, com anúncio de secas na Amazônica e aqui no Nordeste, e chuvas intensas no Sul, com temperaturas acima do normal em todo lugar. Recentemente tivemos o ciclone no Sul, com chuvas assustadoras e um saldo de 51 mortes. Ao mesmo tempo, os estados do Maranhão, Piauí, Bahia e Sergipe enfrentam severa estiagem. A previsão para outubro é de continuação da onda de calor no Brasil e, no mundo inteiro, vemos mais avisos da piora do clima. Em setembro, dez países enfrentaram, em apenas 12 dias, fenômenos climáticos extremos. O mais grave, na Líbia, matou mais de 11 mil pessoas.

Enquanto o governo do presidente Lula busca a reconstrução da política ambiental brasileira, tema que tenho tratado aqui com insistência, a crise do clima segue seu curso, anunciando os piores cenários. Agora estamos diante de casos em que nossa ação contra desmatamentos, apesar dos resultados positivos nesses últimos meses, é só uma parte da questão. Sobre a onda de calor, nos resta de imediato remediar as situações locais e reforçar nosso empenho por soluções globais, influenciando na cena internacional para dá um freio na emissão de combustíveis fósseis, principal agente do aquecimento do planeta. /Como afirmei em pronunciamento anterior, vivemos uma crise mundialmente entrelaçada, com ocorrências que influem umas nas outras, em distâncias de milhares de quilômetros, num processo acelerado de destruição.

Senhor presidente, o que espanta é que mesmo nessa situação limite, ainda não houve nenhum alerta global mais radical, com propostas duradouras, alterando, inclusive, o formato de crescimento econômico de bases capitalistas que vigora na maior parte do mundo. Só vemos algumas boas ideias sem muita reverberação. Uma delas, e já falei aqui, é adotarmos um decrescimento econômico com prosperidade, em que o desenvolvimentismo desenfreado - ainda baseado em combustíveis fósseis, ao estilo do pós-Segunda Guerra -, fosse substituído por um modelo de economia sustentável, com aumento de investimentos na promoção da paz e na ampliação do bem-estar social (melhorias da saúde, educação e cultura). As atenções também se voltariam para a redução dos gastos militares, ataque maciço ao desmatamento, redução de produção e consumo de fertilizantes químicos e agrotóxicos, mais investimentos na agricultura orgânica, produção de alimentos saudáveis e, principalmente, abandono do uso de combustíveis fósseis. Tudo isso deveria chegar com uma drástica redução nas áreas de pastagem, na produção e no consumo de proteína animal, ou seja, menos ou nenhuma carne na dieta. Enfim, um conjunto de medidas que seja, ao mesmo tempo, de urgência e de longo prazo. Resta saber como fazer isso num mundo conflagrado por guerras e com necessidade de produzir ainda mais destruição.

Senhor presidente, conforme disse e repito nesta tribuna, não tenho a ingenuidade de achar que isso seria feito sem uma mobilização internacional massiva pelo clima, bem mais ampliada do que as que vemos hoje. Está claro que soluções apresentadas esbarrariam em interesses de grandes corporações e de países ricos. Mas em face da iminência do ocaso do planeta, e o reconhecimento de que um dia não haverá mais recursos a explorar, este é um dos poucos caminhos que temos a seguir em oposição a um sistema que estimula o consumo infinito de bens que são finitos e não renováveis. Não se trata de uma volta idílica à natureza, com desprezo à complexidade das relações econômicas capitalistas, mas um processo de emergência. Ecoando muitas vezes ao redor do mundo, dando conta de que o capitalismo não pode resolver a crise climática, uma vez que ele é a principal causa da crise, uma vez que 100 das maiores corporações do mundo são responsáveis pela emissão de 71% dos gases de efeito estufa industriais globais (principalmente dióxido de carbono e metano). Essas gigantes empresas, lideradas pela indústria de energia de carbono, não estão preparadas para acelerar a transição energética Talvez nem queiram...

Nesse contexto, senhor presidente, mudanças políticas são muito importantes, como foi aqui no Brasil. Depois de quatro anos de Bolsonaro, com ataques ao meio ambiente, deixando a boiada passar como se não houvesse amanhã, há uma volta da fiscalização e da vontade política para conter o desmatamento. Mas isso só não basta. O mundo precisa ceder a um modelo mais humanista em relação às suas populações, com políticas sociais em lugar de crescimento econômico sem limites e investimentos significativos nas guerras e não na paz. Porque toda acumulação e todo processo de desenvolvimento não terão a menor importância diante da necessidade de preservar a vida sobre a terra.

Portarias

PORTARIA N.º 300/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012251/2023 e, no Ofício nº 00625/2023, **do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE**: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LUCINEIDE MARIA DA CUNHA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	96,81%
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80,55%	66,24%
MARCOS DELANO SALES RODRIGUES	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de outubro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 187/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012318/2023 e no Ofício nº 063/2023, **do Deputado France Hacker**, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **BRUNO RAFAEL SOARES DA SILVA**, matrícula nº 42616, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023.

Sala Austro Costa,11 de outubro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 188/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012318/2023 e no Ofício nº 063/2023, **do Deputado France Hacker**, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSE AMARO MENDES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 42615, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2023.

Sala Austro Costa,11 de outubro de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral